



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 118/2014 – São Paulo, segunda-feira, 07 de julho de 2014

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0543155 - Resolucao N.I. ::

#### **Resolução nº 395, DE 2 DE JULHO DE 2014**

Altera a Resolução nº 191/2009, que dispõe sobre a remoção no âmbito da 3ª Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida, pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no expediente SEI nº 0005904-81.2013.4.03.8000;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da Resolução nº 191, de 20 de fevereiro de 2009, da Presidência, que dispõe sobre a remoção, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, ao determinado no julgado acima especificado,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Resolução PRES nº 191, de 20 de fevereiro de 2009, nos seguintes termos:

I - o artigo 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 3º A remoção será autorizada, mediante a permuta de servidores em exercício na Justiça Federal da 3ª Região e ocupantes de cargos de idêntica denominação."*

II - onde constar a expressão "*Secretaria de Recursos Humanos*", leia-se "*Secretaria de Gestão de Pessoas*".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza**

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/07/2014, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0541779 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0011949-67.2014.4.03.8000

Documento nº 0541779

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50036/11-UMED - ADRIANA ANDREONI, no período de 05.06 a 19.07.2014;

-50380/04-UMED - TELMA CRISTINA ALVES CIVIDANES, no dia 26.06.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50642/03-UMED - CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, no dia 27.06.2014;

-50353/04-UMED - MARCIA MARIA KOZONARA, no dia 26.06.2014;

-50457/10-UMED - MARCIO VERGO CAMPOS, no dia 26.06.2014;

-02329/94-UMED - MARIA TEREZA COELHO BRANDÃO, no período de 25.06 a 27.06.2014;

-02556/95-UMED - SANDRA REGINA SANTIAGO, no período de 01.07 a 04.07.2014;

-50380/04-UMED - TELMA CRISTINA ALVES CIVIDANES, no dia 30.06.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50353/04-UMED - MARCIA MARIA KOZONARA, no dia 27.06.2014;

-50457/10-UMED - MARCIO VERGO CAMPOS, no período de 27.06 a 11.07.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-02413/96-UMED - CRISTINA MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL VIANA IJANO, no período de 09.06 a 13.06.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora de Subsecretaria**, em 03/07/2014, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0541082 - Portaria N.I. ::

### **PORTARIA CORE Nº 1639, DE 30 DE JUNHO DE 2014**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para antecipar as férias da Excelentíssima Juíza Federal IVANA BARBA PACHECO de 10 de julho a 8 de agosto de 2014 para 7 de julho a 5 de agosto de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 02/07/2014, às 18:21, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

:: SEI / TRF3 - 0540721 - Portaria N.I. ::

## **PORTARIA CORE Nº 1638, DE 30 DE JUNHO DE 2014**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal FLÁVIA DE TOLEDO CERA de 10 de julho a 8 de agosto de 2014 para 17 de julho a 15 de agosto de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 02/07/2014, às 18:21, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1388378314A34F20

:: SEI / TRF3 - 0540693 - Portaria N.I. ::

## **RETIFICAÇÃO**

**Na Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que dispõe sobre o horário de expediente da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2014.**

ONDE SE LÊ:

“ **PORTARIA Nº 7.560, DE 30 DE JUNHO DE 2014**

LEIA-SE:

“ **PORTARIA Nº 7.580, DE 30 DE JUNHO DE 2014**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal **FÁBIO PRIETO DE SOUZA**  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/07/2014, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA-GERAL**

:: SEI / TRF3 - 0543455 - Termo Aditivo - Extrato ::

### **Termo Aditivo - Extrato**

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: G4S VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (CNPJ nº 47.190.129/0001-73). Processo nº 0016727-17.2013.4.03.8000 SEI, Espécie: Termo Aditivo nº 04.015.14.2011. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.1993. Data de assinatura: 30/06/14. Objeto: consiste no reajuste e na prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. Vigência: período de 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2014. Valor total: R\$4.808.102,40. Assinam, pelo Contratante, o Sr. Gilberto de

Almeida Nunes (Diretor-Geral) e, pela Contratada, o Sr. Carlos Fernando Muniz Loiola (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 02/07/2014, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0544918 - Aviso de Licitação ::

### **Aviso de Licitação**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2014-RP**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente, acondicionamento e embalagem (barbante, fitilho e fitas).

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 25/07/2014, às 12h00.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1674/1074/3, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 03 de julho de 2014.

**PATRÍCIA RIBEIRO**

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ribeiro, Pregoeira**, em 03/07/2014, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0544667 - Aviso de Licitação ::

### **Aviso de Licitação**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2014**

Objeto: Aquisição de cordões e porta crachás personalizados.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 23/07/2014, às 13h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1074/5/6, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 03 de julho de 2014.

**ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Pregoeiro**, em 03/07/2014, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0544746 - Aviso de Homologacao ::

### **Aviso de Homologação**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014-RP**

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 018/2014-RP, para prestação de serviços de chaveiro, adjudicado à empresa R A Express Comércio e Serviços Técnicos Especiais Ltda - ME, com o valor total de R\$ 282.000,00.

São Paulo, 03 de julho de 2014.

**ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Pregoeiro**, em 03/07/2014, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

:: SEI / TRF3 - 0541800 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10249, DE 02 DE JULHO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0004065-84.2014.4.03.8000 e nº 0012219-91.2014.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 02 de julho de 2014**, a servidora **ARIANE MARIA GONÇALVES DE BRITO DA ROCHA**, R.F. nº 1231, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor Escola de Magistrados da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/07/2014, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0542211 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10251, DE 02 DE JULHO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011937-53.2014.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR, de 15 de julho de 2014 à 14 de junho de 2015**, o servidor **JOSÉ MORAES**,

R.F. nº 1009, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Conciliação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/07/2014, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0542224 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10252, DE 02 DE JULHO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011861-29.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 02 de julho de 2014**, o servidor **ANTONIO CARVALHO DE SOUZA**, R.F. nº 1158, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 5ª Turma.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/07/2014, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0542179 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10253, DE 02 DE JULHO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0011265-45.2014.4.03.8000 e nº 0011937-53.2014.4.03.8000, resolve:

**Tornar sem efeito**, na sua íntegra, a Portaria nº 10177, de 17 de junho de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico deste Tribunal, edição de 24 de junho de 2014.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/07/2014, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0542248 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10254, DE 02 DE JULHO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0012126-31.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **ÉDNA MARIA FIGUEIREDO SILVA**, R.F. nº 1188, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Estrutura Organizacional da Assessoria de Organização e Métodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/07/2014, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0531067 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0010806-43.2014.4.03.8000

Documento nº 0531067

Acolho a recomendação da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Considerando a suspensão do expediente no dia 01/07/2014, e que as eventuais horas não trabalhadas neste dia deverão ser compensadas, conforme estabelecido na Portaria nº 7.543 de 03 de junho de 2014, e ainda que a previsão normativa estabelece um limite máximo de 2 (duas) horas de serviço extraordinário por jornada diária após a oitava hora de trabalho, defiro o cômputo das horas que excederem a jornada diária de 8 horas, até o limite de 2 horas diárias, nos termos da Resolução 04/2008-CJF e alterações.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/07/2014, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0535512 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0011653-45.2014.4.03.8000

Documento nº 0535512

Acolho a recomendação da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Considerando a suspensão do expediente no dia 01/07/2014, e que as eventuais horas não trabalhadas neste dia deverão ser compensadas conforme estabelecido na Portaria

nº 7.543 de 03 de junho de 2014, ainda, o limite estabelecido na norma que determina o máximo de 2 (duas) horas de serviço extraordinário por jornada diária após a oitava hora de trabalho, indefiro o pedido.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/07/2014, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0535680 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 7583, DE 02 DE JUNHO DE 2014.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0005434-16.2014.4.03.8000,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR, a partir de 25 de agosto de 2014**, a cessão da servidora **ROBERTA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Corte, para a Subseção Judiciária de Resende, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90, com 12 (doze) dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da mesma lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/07/2014, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0535572 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0011777-28.2014.4.03.8000

Documento nº 0535572

Acolho a recomendação da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Considerando a suspensão do expediente no dia 01/07/2014, e que as eventuais horas não trabalhadas neste dia deverão ser compensadas, conforme estabelecido na Portaria nº 7.543 de 03 de junho de 2014, e ainda, que a previsão normativa estabelece um limite máximo de 2 (duas) horas de serviço extraordinário por jornada diária após a oitava hora de trabalho, defiro o cômputo das horas que excederem a jornada diária de 8 horas, até o limite de 2 horas diárias, nos termos da Resolução 04/2008-CJF e alterações.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/07/2014, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



:: SEI / TRF3 - 0542585 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10255, DE 02 DE JULHO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0012032-83.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **JUDITH VALENTIM**, R.F. nº 1341, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 2ª Seção. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/07/2014, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0542586 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10256, DE 02 DE JULHO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0012075-20.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **LUCILENA MAUERBERG DA SILVA REIS**, R.F. nº 1088, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/07/2014, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0544352 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10259, DE 03 DE JULHO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**,

no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0012129-83.2014.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR, até 08 de novembro de 2014**, a servidora **NAIR CONCEIÇÃO SOARES LAZZARI**, R.F. nº 3696, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 03/07/2014, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0544362 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10260, DE 03 DE JULHO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011331-25.2014.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS**, R.F. nº 671, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Cálculos da Divisão de Compras, Licitações e Contratos.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 03/07/2014, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0544365 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10261, DE 03 DE JUNHO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011794-64.2014.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 02 de julho de 2014**, o servidor **SILAS DE PAIVA MENDONÇA**, R.F. nº 3051, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 5ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 03/07/2014, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0544448 - Retificacao de Publicacao ::

### **Retificação de Publicação**

#### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 10208, de 25 de junho de 2014, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição nº 115/2014, Caderno Administrativo, de 30 de junho de 2014:

**Onde se lê:** “Seção de Ensino, Publicação e Eventos”,

**Leia-se:** “Seção de Ensino e Aperfeiçoamento de Magistrados”.

Na Portaria nº 10214, de 25 de junho de 2014, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição nº 115/2014, Caderno Administrativo, de 30 de junho de 2014:

**Onde se lê:** “Divisão de Relações Públicas e Publicações Acadêmicas”,

**Leia-se:** “Divisão de Relações Públicas e Difusão de Eventos”.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 03/07/2014, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO**

:: SEI / TRF3 - 0540483 - Convocacao ::

#### **Convocação**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que dispõe o artigo 107, inciso II, da Constituição da República e o artigo 26, § 3º, do Regimento Interno do Tribunal,

#### **c o n v o c a**

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais deste Tribunal para a **Sessão Plenária Extraordinária Administrativa**, a se realizar no dia **13 de agosto de 2014, às 10 horas**, na sala de sessões do Plenário, com a finalidade de apreciar a seguinte pauta:

a) referendo das Resoluções nºs 109 (lista de antiguidade dos Desembargadores Federais) e 110 (lista de antiguidade dos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos);

b) eleição de Desembargador Federal para a vaga do Órgão Especial decorrente do término do mandato da Desembargadora Federal MARISA SANTOS, em 13.08.2014;

c) indicação de Juízes Federais que serão promovidos a 2 (dois) cargos de Desembargador Federal, pelo critério de **antiguidade**, em vagas decorrentes das aposentadorias das Desembargadoras Federais Vesna Kolmar e Vera Jucovsky, bem como a elaboração de listas tríplexes dos Juízes Federais inscritos para concorrer à promoção, pelo critério de **merecimento**, a 2 (dois) cargos de Desembargador Federal, em vagas decorrentes da posse da Desembargadora Federal Regina Costa, no cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, e da aposentadoria do Desembargador Federal Roberto Haddad.

Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 27 de junho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 30/06/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GABINETE DE CONCILIAÇÃO**

:: SEI / TRF3 - 0526951 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 28/2014**

#### **PORTARIA N. 28, DE 18 DE JUNHO DE 2014**

**A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a servidora KARINA GARCIA E FERNANDES, aprovada no Curso Básico de Mediação, realizado na modalidade de Educação a Distância (EaD), no período de 12 de agosto a 08 de dezembro de 2013, pela Escola Nacional de Mediação e Conciliação, em parceria com o Centro de Educação a Distância da Universidade de Brasília, para a função de CONCILIADORA da Justiça Federal da 3ª Região:

Art. 2º A conciliadora ora nomeada poderá atuar nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e/ou pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal, bem como poderá exercer funções administrativas nas Centrais de Conciliação.

Art. 3º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se.

São Paulo, 18 de junho de 2014.

Desembargadora Federal MÔNICA NOBRE

Coordenadora do Gabinete da Conciliação no TRF3

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 25/06/2014, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0537638 - Decisão ::

#### Decisão

##### DIRETORIA DO FORO

**Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2011-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: M. H.F. – RF 2187.**

Trata-se de requerimento apresentado pela defesa do processado, o ex-servidor M.H.F., pleiteando destituição da Comissão atuante neste Processo Administrativo Disciplinar, sob a arguição de impedimento e suspeição de seus membros.

O advogado constituído requer, ainda, ser intimado de todos os atos do processo, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Foi juntada, também, declaração de hipossuficiência do processado, solicitando os benefícios da Justiça Gratuita. Verifico que a comissão já se manifestou quanto à arguição de suspeição e impedimento, rechaçando as razões apresentadas.

Observo, também, que o defensor não trouxe aos autos qualquer prova capaz de respaldar suas alegações, quanto à atuação da Comissão constituída.

Ademais, conforme se pode observar de todo o trabalho desenvolvido ao longo deste Processo Administrativo Disciplinar, a Comissão tem se mostrado totalmente isenta, conduzindo o feito em estrita observância às determinações legais.

Quanto às intimações, estas continuarão sendo realizadas como até então, em total atendimento aos prazos previstos na Lei nº 8112/90 e demais diplomas legais que regulamentem o caso.

Finalmente, no que se refere à solicitação de Justiça Gratuita, esclareço que inexistem custas a serem suportadas pelo processado na via administrativa.

Diante de todo o exposto, indefiro os pedidos formulados.

P.R.I.C.

São Paulo, 27 de junho de 2014.

**VALDECI DOS SANTOS**

**Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**

Isidoro Bueno – OAB/SP 203.205

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/07/2014, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0534507 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0534507, DE 26 DE junho DE 2014.**

O Doutor VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica, encaminhada em 25/06/2014 e subscrita pela Presidente da Comissão, Jane Gonçalves Santos, bem como da decisão proferida quanto à Sindicância Administrativa nº 03/2014-DF,

RESOLVE:

PRORROGAR, os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/07/2014, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0537571 - Decisao ::

## Decisão

### DIRETORIA DO FORO

**Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2014-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - ex-servidor: M. H.F. – RF 2187.**

Trata-se de requerimento apresentado pela defesa do processado, o ex-servidor M.H.F., pleiteando destituição da Comissão atuante neste Processo Administrativo Disciplinar, sob a arguição de impedimento e suspeição de seus membros.

O advogado constituído requer, ainda, ser intimado de todos os atos do processo, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Foi juntada, também, declaração de hipossuficiência do processado, solicitando os benefícios da Justiça Gratuita. Verifico que a comissão já se manifestou quanto à arguição de suspeição e impedimento, rechaçando as razões apresentadas.

Observo, também, que o defensor não trouxe aos autos qualquer prova capaz de respaldar suas alegações, quanto à atuação da Comissão constituída.

Ademais, conforme se pode observar de todo o trabalho desenvolvido ao longo deste Processo Administrativo Disciplinar, a Comissão tem se mostrado totalmente isenta, conduzindo o feito em estrita observância às determinações legais.

Quanto às intimações, estas continuarão sendo realizadas como até então, em total atendimento aos prazos previstos na Lei nº 8112/90 e demais diplomas legais que regulamentem o caso.

Finalmente, no que se refere à solicitação de Justiça Gratuita, esclareço que inexistem custas a serem suportadas pelo processado na via administrativa.

Diante de todo o exposto, indefiro os pedidos formulados.

P.R.I.C.

São Paulo, 27 de junho de 2014.

**VALDECI DOS SANTOS**

**Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**

Isidoro Bueno – OAB/SP 203.205

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/07/2014, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

:: SEI / TRF3 - 0542012 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0018526-58.2014.4.03.8001

Documento nº 0542012

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora APARECIDA DE CARVALHO, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 22.06.2014.

Ao NUAF, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/07/2014, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0535873 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0018173-18.2014.4.03.8001

Documento nº 0535873

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e legislação vigente determino a exclusão do pagamento das substituições do Processo nº 04296/2011-SUCA/NUAF referentes aos servidores LUIZ ALVES PEREIRA, RF 4904 e RAUL GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO, RF 3912, mantendo-se inalterado o determinado no Processo nº 03551/2011-SUCA/NUAF.

Ao NUAF, NUPA e ao NUCI para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Tinoco Cordeiro Filgueiras, no exercício da Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 02/07/2014, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0537237 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0018258-04.2014.4.03.8001

Documento nº 0537237

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e legislação vigente autorizo o pagamento por exercícios findos aos servidores citados.

Ao NUAF, NUPA e ao NUCI para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Tinoco Cordeiro Filgueiras, no exercício da Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 02/07/2014, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0526792 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0017560-95.2014.4.03.8001

Documento nº 0526792

Interessado: PAULO GALDINO DE LIMA - RF 6110

Assunto: Averbação de quintos incorporados/funções comissionadas

Considerando a averbação das funções comissionadas exercidas pelo servidor PAULO GALDINO DE LIMA - RF 6110, enquanto pertencente ao Quadro de Pessoal do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8112/90 (despacho SECT 0526765), bem como a redistribuição do referido servidor para esta Seção Judiciária, a partir de 08.07.2008, autorizo a averbação, nesta Seção Judiciária, das frações de quintos incorporadas pelo servidor, junto àquele E. Tribunal, nos termos da Certidão de Tempo de Serviço nº 057/2010 - TRF 3ª Região.

A presente averbação não possui efeito financeiro, tendo em vista que o servidor já vem recebendo os quintos incorporados no E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, desde 01.07.2008, data de sua redistribuição para esta Seção Judiciária, conforme fichas financeiras referentes ao mês de agosto de 2008 e maio de 2014 anexas.

Ao NUPA para ciência e ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Tinoco Cordeiro Filgueiras, no exercício da Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 02/07/2014, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0541893 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0017151-22.2014.4.03.8001

Documento nº 0541893

Defiro a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, conforme laudo da Junta Médica Oficial:

Servidor(a): ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA, RF 5978

Período: 180 dias - de 06/06/2014 a 02/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 02/07/2014, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0504825 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0015534-27.2014.4.03.8001

Documento nº 0504825

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título



Declaratório de Inatividade, datado de 25.04.2014 (documento 0500956), autorizo o pagamento, por exercícios findos, ao servidor inativo CARLOS ALBERTO DE FREITAS AVALLONE, deduzindo-se os valores já percebidos.  
Ao NUAJ, NUPA e NUCI para as providências

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Tinoco Cordeiro Filgueiras, no exercício da Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 02/07/2014, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0540887 - Portaria ::

**Portaria Nº 0540887, DE 30 DE junho DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE BEN AMY SCHON, RF 3144, Técnico Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara de Caraguatatuba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/07/2014, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0538552 - Portaria ::

**Portaria Nº 0538552, DE 27 DE junho DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor CAIO VINICIUS COSTA KANAWATI, RF 5696, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-02) da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Cível de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2014, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0526804 - Portaria ::

**Portaria Nº 0526804, DE 18 DE junho DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

ALTERAR os termos da Portaria nº 0440299, de 14 de abril de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 22.04.2014, para constar:

**ONDE SE LÊ:**

"- JOÃO ROMEU PESTANA, RF 5260, Técnico Judiciário, Especialidade Contabilidade;"

**LEIA-SE:**

"- JOÃO ROMEU PESTANA, RF 5260, Técnico Judiciário, Especialidade Contabilidade (de 23/04/2014 a 30/05/2014);"

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/07/2014, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0536764 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0018220-89.2014.4.03.8001

Documento nº 0536764

Tendo em vista a informação do Núcleo de Administração Funcional (documento 0536674) e a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (documento 0536756), determino a suspensão do pagamento de proventos até a regularização da situação, nos termos do artigo 9º, parágrafo 2º da Lei nº 9.527/1997 e artigo 12 da Portaria n.º 014/2010 - Diretoria do Foro, da servidora aposentada OLINDA VASCONCELLOS DE ALMEIDA e da pensionista ROSA MARIA DOS SANTOS.

Dê-se ciência aos interessados.

Ao NUAF para providências cabíveis.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/07/2014, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0543624 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0018555-11.2014.4.03.8001

Documento nº 0543624

7582 - IRANY PADILHA BENEDITO  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
26/06/2014 A 27/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 02/07/2014, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0543582 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018562-03.2014.4.03.8001  
Documento nº 0543582

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5127 - JULIANA BRONZATO DE ASCENCAO  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
27/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 02/07/2014, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0543276 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018576-84.2014.4.03.8001  
Documento nº 0543276

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5889 - VANDA PIRES DE SOUZA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
30/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 02/07/2014, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0542928 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0017914-23.2014.4.03.8001

Documento nº 0542928

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7352 - JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

18/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 02/07/2014, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0542975 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018644-34.2014.4.03.8001

Documento nº 0542975

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1702 - MARIA ELENA VENTURA DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

02/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 02/07/2014, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0542445 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018650-41.2014.4.03.8001

Documento nº 0542445

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5641 - LUCIANA BARBIERI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

30/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 02/07/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0542807 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018708-44.2014.4.03.8001

Documento nº 0542807

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4377 - WILSON EDUARDO FONTANEZI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

01/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 02/07/2014, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0542643 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0015558-55.2014.4.03.8001

Documento nº 0542643

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2431 - MARCOS BREVE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

22/05/2014 A 23/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 02/07/2014, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0523443 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0016297-28.2014.4.03.8001

Documento nº 0523443

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5889 - VANDA PIRES DE SOUZA LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 28/05/2014 A 29/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 02/07/2014, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0523339 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0016423-78.2014.4.03.8001

Documento nº 0523339

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6837 - ELKA PIOROWICZ FALECK

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 03/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 02/07/2014, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0523126 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0016370-97.2014.4.03.8001

Documento nº 0523126

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5684 - MARILAINE REQUENA ESGALHA

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 02/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 02/07/2014, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0523229 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0017364-28.2014.4.03.8001

Documento nº 0523229

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1351 - ARMANDO CORREA CASTELLOES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

14/06/2014 A 18/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 02/07/2014, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0523172 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0016420-26.2014.4.03.8001

Documento nº 0523172

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7277 - ROBERTO EDUARDO GUIMARAES MARTINS

LICENÇA ACIDENTE EM SERVIÇO

10/06/2014 A 09/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 02/07/2014, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0540498 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018491-98.2014.4.03.8001

Documento nº 0540498

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6272 - ANA CRISTINA DE OLIVEIRA RANGEL

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 23/06/2014 a 02/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 30/06/2014, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

:: SEI / TRF3 - 0543390 - Aviso de Licitação ::

### **Aviso de Licitação**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2014-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Kits de manutenção para impressoras Lexmark T644 e T632. Recebimento das propostas: até 21/07/2014, às 11h00, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00. São Paulo, 02 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Seolino Henemann, Pregoeira**, em 02/07/2014, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0398028 - Decisao ::

### **Decisão**

- 1. Acolho** os termos do Parecer nº 0372556 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
- A empresa **LUIZ ANTONIO LOPES DE CASTRO LTDA. - ME** manifesta sua concordância com os fatos que lhe são imputados e com a sanção imposta.
- Isto posto, **aplico** a penalidade de **advertência** à empresa **LUIZ ANTONIO LOPES DE CASTRO LTDA. - ME**, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, "a", da Ata de Registro de Preços nº 12.660.10.13, c/c o inciso I do artigo 87, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em decorrência dos atrasos injustificados na entrega dos materiais para manutenção de bens móveis, imóveis e material de proteção e segurança.
- Cientifique-se a empresa** LUIZ ANTONIO LOPES DE CASTRO LTDA. - ME via correio eletrônico, instruindo-se a comunicação com cópia desta decisão do referido Parecer.
- Publique-se a pena imposta.
- Anote-se** em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, inciso, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.
- Oportunamente, **arquivem-se** os autos.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/03/2014, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0544464 - Aviso ::

### **Aviso**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2014

Objeto: Aquisição de 01 (um) Transformador Isolador. Recebimento das propostas: até 22/07/2014, às 11h00, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 03 de julho de 2014.

DÍMPINA DE FÁTIMA BARROS RAMOS

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Dímpina de Fátima Barros Ramos, Pregoeira**, em 03/07/2014, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0544550 - Aviso ::

### **Aviso**

## **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**



O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 058/2014-RP, adjudicado às empresas Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda. EPP para o lote 02 e Multi Suprimentos Eireli ME para o lote 03. O lote 01 foi revogado.  
São Paulo, 03 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 03/07/2014, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0544477 - Extrato de Inexigibilidade ::

### **Extrato de Inexigibilidade**

a) Proc. nº 0000024-71.2014.4.03.8001-UGEP; b) Interessado: COMPUCLASS INFORMÁTICA LTDA;  
c) Objeto: Contratação do Curso "MS PROJECT", para servidores do NUES, NUOM e da ULIF; d) Valor total: R\$2.751,00; Art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 03/07/2014, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **3ª VARA CÍVEL**

:: SEI / TRF3 - 0540742 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0540742, DE 30 DE junho DE 2014.**

O DOUTOR TIAGO BOLOGNA DIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,  
RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora CAROLINA CHI SHIN TONG, Oficial de Gabinete, RF 5453, marcado para 23/06 a 02/07/2014 (10 dias), a partir de 30/06/2014, ficando a fruição dos 03 (três) dias remanescentes para o período de 22/10 a 24/10/2014.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal Substituto**, em 02/07/2014, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0540820 - Portaria ::

**Portaria Nº 0540820, DE 30 DE junho DE 2014.**

O DOUTOR TIAGO BOLOGNA DIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o servidor DEUSDEDITH JOSÉ DA SILVA, RF 6212, Analista Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete - FC 05, no período de 23/06 a 29/06/2014, em razão das férias da servidora CAROLINA CHI SHIN TONG, RF 5453, Oficial de Gabinete, interrompidas a partir do dia 30/06/2014, conforme Portaria nº 0540742, de 30 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal Substituto**, em 02/07/2014, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0542198 - Portaria ::

**Portaria Nº 0542198, DE 02 DE julho DE 2014.**

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

1. **CONSIDERANDO** que o servidor **MARCO AURÉLIO DE MORAES**, R.F. 1.701, Diretor de Secretaria (CJ-03), estará no gozo de férias no período de 14/07/2014 a 01/08/2014, indicar a servidora **ELISA APARECIDA AZZI**, R.F. 6.041, para substituí-lo no referido período;
2. **CONSIDERANDO** que a servidora **CÉLIA NEGAMI**, R.F. 6.295, Supervisora de Mandados de Segurança (FC-05), estará no gozo de férias no período de 30/06/2014 a 18/07/2014, indicar a servidora **MARIA CLÁUDIA DE CARVALHO MARCONDES PONTIERI**, R.F. 6.942, para substituí-la no referido período.

**RAQUEL FERNANDEZ PERRINI**

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal**, em 02/07/2014, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0542671 - Portaria ::

**Portaria Nº 0542671, DE 02 DE julho DE 2014.**

Digite aqui a Ementa...

**A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS**

**ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias referente ao exercício do ano de 2014, da servidora desta 4ª Vara Federal Cível abaixo mencionado:

**MARIA CLÁUDIA DE CARVALHO MARCONDES PONTIERI**, RF 6.942, **de:** 10/11/2014 a 29/11/2014 **para:** 04/08/2014 a 13/08/2014 e 15/10/2014 a 24/10/2014.

São Paulo, 02 de Julho de 2014.

**RAQUEL FERNANDEZ PERRINI**

Juíza Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal**, em 02/07/2014, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**14ª VARA CÍVEL**

:: SEI / TRF3 - 0525552 - Portaria ::

**Portaria Nº 0525552, DE 17 DE junho DE 2014.**

O(A) DOUTOR(A) JOSÉ CARLOS FRANCISCO, JUIZ(A) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DA 14ª VARA CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria n.º0409835, DE 27 DE março DE 2014, referente(s) ao(à) servidor(a) CARLA EMIKO INOUE MAGANHA, RF 4876, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada(s) de 26/05/2014 a 05/06/2014 (11 dias) para 27/05/2014 a 06/06/2014 (11 dias) , exercício 2013.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Juiz Federal**, em 02/07/2014, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0542618 - Portaria ::

**Portaria Nº 0542618, DE 02 DE julho DE 2014.**

Portaria nº10/2014

O(A) DOUTOR(A) JOSÉ CARLOS FRANCISCO, JUIZ(A) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DA 14ª VARA CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 18/06/2014, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada(s) de 16/06/2014 a 04/07/2014 referente(s) ao(à) servidor(a) Jorge William Permaguani Valinha, RF6236, ficando a fruição de 17 dias remanescentes para o período de 03/11/2014 a 19/11/2014, exercício 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Juiz Federal**, em 02/07/2014, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0532491 - Portaria ::

**Portaria Nº 0532491, DE 25 DE junho DE 2014.**

O(A) DOUTOR(A) JOSÉ CARLOS FRANCISCO, JUIZ(A) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DA 14ª VARA CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 25/07/2014, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada(s) de 14/07/2014 à 01/08/2014 referente(s) ao(à) servidor(a) Janic Carla Flumian Marques Brisolara, RF4751, ficando a fruição de 7 dias remanescentes para o período de 03/11/2014 à 09/11/2014, exercício 2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Juiz Federal**, em 02/07/2014, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0542084 - Portaria ::

**Portaria Nº 0542084, DE 02 DE julho DE 2014.**

O(A) DOUTOR(A) JOSÉ CARLOS FRANCISCO, JUIZ(A) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DA 14ª VARA CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor, na Portaria n.º27/2013, referente(s) ao(à) servidor(a) Douglas Demuth, RF 6311, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada(s) de 20/11/2014 a 19/12/2014 (30 dias) para 13/07/2015 a 11/08/2015 (30 dias) , exercício 2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Juiz Federal**, em 02/07/2014, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 25ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0543450 - Portaria ::

### Portaria Nº 0543450, DE 02 DE julho DE 2014.

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

**ALTERAR, parcialmente, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria n.º 0435644 de 10 de abril de 2014**, as férias da servidora **ÁUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA**, RF 3998, Analista Judiciária – Supervisora de Processamentos Diversos, referente à 3ª parcela do exercício de 2013, inicialmente marcadas para o período de 01/07/2014 a 04/07/2014, ficando para o período de **14/07/2014 a 17/07/2014**.

**DESIGNAR** a servidora **KELLY EMY TANABE** – RF 6508 – Técnica Judiciária, Assistente Técnica – FC3 – para substituir a servidora **KILZA CASSIANA BRUGNHOLO CHOUEIRI** - RF 5342 - Técnica Judiciária, Supervisora de Seção de Processamentos Ordinários – FC-5, no período de **07/07/2014 a 18/07/2014**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 02/07/2014, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0543713 - Portaria N.I. ::

### Portaria nº 53/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do TRF3, que dispõe sobre o expediente da Justiça Federal de 1ª e 2ª graus da 3ª Região nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2014;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol no dia 04 de julho de 2014.

RESOLVE:

**RETIFICAR** parcialmente as Portarias nº **50/2014** de 24 de junho de 2014, publicada em 27 de junho de 2014 e a portaria nº **51/2014** de 26 de junho de 2014, publicada em 02 de julho de 2014, para constar como segue:

Onde se lê :

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) Plantonista
27/06 a 04/07/2014	6ª	Dr. Fábio Rubem David Muzel
04/07 a 11/07/2014	7ª	Dr. Paulo Bueno de Azevedo

Leia-se:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) Plantonista
27/06 a 03/07/2014	6ª	Dr. Fábio Rubem David Muzel
03/07 a 11/07/2014	7ª	Dr. Paulo Bueno de Azevedo

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 02 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 02/07/2014, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0543819 - Intimacao ::

### Intimação

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0003736-28.2014.4.03.630 1	CARLOS SERGIO ALAVARCE DE MEDEIROS E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS SÉRGIO ALAVARCE DE MEDEIROS-SP184042	SEM ADVOGADO-SP999999	14/08/2014 16:00:00 -

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 02/07/2014, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0521985 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0521985, DE 13 DE junho DE 2014.

PORTARIA Nº 31/2014

**A Doutora ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;**

**RESOLVE, por extrema necessidade de serviço, ALTERAR as férias da servidora ELIZABETH LINHARES DE OLIVEIRA CAMARGO, RF 7483, Analista Judiciário, marcadas anteriormente para o período de 23/06/2014 a 10/07/2014, para o período de 24/06/2014 a 11/07/2014.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

São Paulo, 13 de junho de 2014.

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA

Juíza Federal Substituta **no exercício da titularidade**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira, Juíza Federal Substituta**, em 13/06/2014, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0521978 - Portaria ::

**Portaria Nº 0521978, DE 13 DE junho DE 2014.**

PORTARIA Nº 32/2014

**A Doutora ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;**

**CONSIDERANDO** que a servidora LAIS PONZONI, RF 2594, Técnico Judiciário, ocupante de Função Comissionada FC-5

- gozará férias no período de 23/06/2014 a 11/07/2014 e que
- utilizará dias de plantão para compensar os dias 13/06/2014 e 18/06/2014;

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** o servidor GABRIEL D'ANDRÉA MACHADO, RF 4702, Analista Judiciário, para substituir a servidora LAIS PONZONI nos referidos períodos.

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

São Paulo, 13 de junho de 2014.

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA

Juíza Federal Substituta **no exercício da titularidade**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira, Juíza Federal Substituta**, em 13/06/2014, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0522002 - Portaria ::

**Portaria Nº 0522002, DE 13 DE junho DE 2014.**

PORTARIA Nº 34/2014

**A Doutora ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** que a servidora KARINA IOTTI ANGI BARRETO, RF 7088, Técnico Judiciário, trabalhou em plantão judiciário nos dias 30/03/2014 e 08/06/2014,

**CONSIDERANDO** que o servidor CARLOS EDUARDO M. GOMES, RF 7465, Analista Judiciário, trabalhou em plantão judiciário no dia 07/06/2014,

**CONSIDERANDO** que a servidora ELIZABETH LINHARES DE OLIVEIRA CAMARGO, RF 7483, Analista Judiciário, trabalhou em plantão judiciário no dia 07/06/2014,

**CONSIDERANDO** que a servidora CAMILA ESCOBAR LENOIR, RF 7467, Analista Judiciário, trabalhou em plantão judiciário nos dias 20/12/2013 e 18/01/2014,

**CONSIDERANDO** o pedido dos servidores para compensar o dia supracitado;

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR** a servidora KARINA IOTTI ANGI BARRETO, RF 7088, Técnico Judiciário a compensar os dias trabalhados em plantão judiciário acima apontados, nos dias 07 e 08 de julho de 2014.

**II – AUTORIZAR** o servidor CARLOS EDUARDO M. GOMES, RF 7465, Analista Judiciário, a compensar o dia trabalhado em plantão judiciário acima apontado, no dia 13 de junho de 2014.

**III – AUTORIZAR** a servidora ELIZABETH LINHARES DE OLIVEIRA CAMARGO, RF 7483, Analista Judiciário a compensar o dia trabalhado em plantão judiciário acima apontado, no dia 18 de junho de 2014.  
**IV – AUTORIZAR** a servidora CAMILA ESCOBAR LENOIR, RF 7467 a compensar os dias trabalhados em plantão judiciário acima apontados, nos dias 24 e 30 de junho de 2014.  
V – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

São Paulo, 04 de junho de 2014.

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA

Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira, Juíza Federal Substituta**, em 13/06/2014, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### 7ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0544075 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0544075, DE 02 DE julho DE 2014.**

PORTARIA Nº 17/2014

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o servidor **MAURO MARCOS RIBEIRO**, RF 4599, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-03), compensou os dias 26 a 27 de junho de 2014,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA**, RF 4522, Técnico Judiciário, Supervisora de Procedimentos Diversos, para substituí-lo nesse período, surtindo os devidos efeitos financeiros.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

São Paulo, 02 de julho de 2014.

**Ali Mazloum**

*Juiz Federal*

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ali Mazloum, Juiz Federal**, em 02/07/2014, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0544096 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0544096, DE 02 DE julho DE 2014.**

PORTARIA Nº 16/2014

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Convocar os servidores abaixo relacionados para o Plantão do Judiciário desta Vara Criminal para o atendimento de eventuais interessados:



**Dia 04/07/2014 (sexta-feira)**

LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA  
FLAVIO CUNHA MARANGON  
BRAULIO VANALLI DE ANDRADE

**Dia 05/07/2014 (sábado)**

EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO  
CLÁUDIO ANTONIO DA SILVA  
JOEL MARTINS CUSTÓDIO

**Dia 06/07/2014 (domingo)**

MAURO MARCOS RIBEIRO  
REGINA CELI BALTAZAR CAMARGO  
FLAVIO CUNHA MARANGON

**Dia 09/07/2014 ( quarta-feira)**

MAURO MARCOS RIBEIRO  
FLAVIO CUNHA MARANGON  
BRAULIO VANALLI DE ANDRADE

Convocar, caso necessário, nos termos da portaria 7.560/2014 da E. Presidência do TRF da 3ª Região (se não houver expediente no dia 08/07/2014), os servidores abaixo relacionados para o Plantão do Judiciário desta Vara Criminal para o atendimento de eventuais interessados:

**Dia 08/07/2014 (terça-feira)**

EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO  
WALDEMAR MEDEIROS FREITAS  
CLÁUDIO ANTONIO DA SILVA

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se cópia desta Portaria ao Juiz Coordenador deste Fórum, para as providências pertinentes.

São Paulo, 02 de julho de 2014.

**ALI MAZLOUM**

*Juiz Federal*

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ali Mazloum, Juiz Federal**, em 02/07/2014, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **9ª VARA CRIMINAL**

:: SEI / TRF3 - 0542192 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0542192, DE 02 DE julho DE 2014.**

A DOUTORA ADRIANA DELBONI TARICCO, Juíza Federal Substituta da 9ª Vara Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias da servidora abaixo indicado e constante da Portaria nº 12, publicada no Diário Eletrônico de 30/8/2013, para constar o que segue;

RF 1270 – SUZELANE VICENTE DA MOTA – Técnica Judiciário, Diretora de Secretaria (CJ-3)

1º período anterior: 21/07/2014 a 09/08/2014 - 20 dias

-novos períodos:

a) 13/08/2014 a 22/08/2014

b) 17/09/2014 a 26/09/2014

- Indicar a servidora Rosângela Maria Eugênio de França Flores, RF 6025, Supervisora de Procedimentos Criminais para substituí-la nos períodos acima indicados;

2º período anterior: 01/10/2014 a 10/10/2014 - 10 dias - Portaria nº 0408314, de 26/03/2014, publicada no Diário Eletrônico de 02/04/2014

novo período: 15/10/2014 a 24/10/2014

- Indicar a servidora ANDREA ACCIOLY MOREIRA, RF 4548, Analista Judiciária - Oficial de Gabinete (FC-5),

para substituí-la no período indicado;

Permanece inalterado o período remanescente, ou seja:

03/11/2014 a 02/12/2014 - 30 dias.

II - Indicar a servidora ANDRÉIA PRISCILA DOS SANTOS, RF 3804, para substituir a Supervisora de Procedimentos Criminais, ROSÂNGELA MARIA EUGÊNIO DE FRANÇA FLORES, RF 6025, no seu período de férias de 07/07/2014 a 18/07/2014;

III - Indicar o servidor ILAN FUNAKI, RF 7543, para substituir o Supervisor de Inquéritos Policiais, FÁBIO AURÉLIO RIGHETTI, RF nº 6320, no período de férias de 14/07/2014 a 01/08/2014

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal Substituta**, em 02/07/2014, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Paulo, 2 de julho de 2014.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS**

:: SEI / TRF3 - 0542584 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0542584, DE 02 DE julho DE 2014.**

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de duas atribuições legais e regulamentares,

**Por absoluta necessidade de serviço, RESOLVE** alterar as férias dos servidores a seguir indicados, da forma ora estabelecida:

Relativamente à servidora **ANA LÚCIA BELLANDA**, Analista Judiciário, RF 5827, de 18/08/2014 a 02/09/2014 para 08 a 23/09/2014;

Relativamente à servidora **LUCIANA MORTATI PRÓSPERO**, Analista Judiciário, Supervisora de Processamento, RF 3222, de 10 a 19/12/2014 para 26/07/2014 a 04/08/2014;

Relativamente à servidora **MILENA COCOZZA DE OLIVEIRA ALMAY**, Técnico Judiciário, RF 7011, de 10 a 29/07/2014 para 18/05/2015 a 06/06/2015; de 01 a 15/09/2014 para 07 a 21/06/2015 e de 02 a 16/03/2015 para 22/06/2015 a 06/07/2015;

Relativamente ao servidor **MÁRCIO LUÍS OLIVEIRA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, RF 7487, de 30/06/2014 a 29/07/2014 para 01 a 10/09/2014 e 07 a 26/01/2015;

Relativamente ao servidor **MÁRCIO DAVID ÁVILA GOMES**, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete, RF 6136, de 22/07/2014 a 08/08/2014 para 28/10/2014 a 14/11/2014 e de 25/09/2014 a 24/10/2014 para 07 a 23/01/2015 e 22/05/2015 a 03/06/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 02/07/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS**

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS

:: SEI / TRF3 - 0544018 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0544018, DE 02 DE julho DE 2014.**

*Homologa diligência realizada pela Oficial de Justiça Sandra Aparecida Rodrigues Giolo, em 26-06-2014.*

#### **P O R T A R I A n.º 010/2014 – ADM-OURI**

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

**CONSIDERANDO** que o cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Execução de Mandados, pertencente ao Juizado Especial Federal de Ourinhos não se encontra provido;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento ao Mandado de Intimação expedido nos autos do processo nº 0001271-93.2012.403.6308, em trâmite neste Juizado Especial Federal;

#### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a(s) diligência(s) efetuada(s) pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal SANDRA APARECIDA RODRIGUES GIOLO, RF 4324, lotada na 1ª Vara Federal de Ourinhos, até o município de Águas de Santa Bárbara/SP, cidade pertencente à jurisdição desta Subseção Judiciária Federal, no dia 26 de junho de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Juiz Federal Substituto**, em 02/07/2014, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0541713 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0541713, DE 01 DE julho DE 2014.**

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

O DOUTOR **FLETCHER EDUARDO PENTEADO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço público que ora se faz presente,

#### **RESOLVE:**

**INTERROMPER** a 3ª parcela de férias da servidora JEANE DERWOOD MILLS, Técnico Judiciário, RF 3183, anteriormente anotada para período de 30/06/2014 a 12/08/2014, a partir do dia 03/07/2014, ficando o saldo remanescente de 10 (dez) dias a ser gozado no período de 12/08/2014 a 21/08/2014; e

**ALTERAR** a 2ª parcela de férias da servidora DAYANE RAQUEL DE SOUZA BOMFIM, Técnico Judiciário, RF 6387, de maneira que passe a constar como sendo de 25/08/2014 a 03/09/2014, ao invés de 12/08/2014 a 21/08/2014, conforme anotado anteriormente.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal**, em 02/07/2014, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

:: SEI / TRF3 - 0542702 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0542702, DE 02 DE julho DE 2014.**

O DR. RONALD DE CARVALHO FILHO, Meritíssimo Juiz Federal, no exercício da titularidade da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bragança Paulista-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### **RESOLVE:**

**ANTECIPAR** para o período de 12 a 26 de agosto a 2ª parcela de férias de 2014 do servidor RODRIGO

AUGUSTO GASPARETTI ALVES, Técnico Judiciário, RF 7209, anteriormente marcadas para 13 a 27/10/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 02/07/2014, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0528082 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0528082, DE 18 DE junho DE 2014.**

**O DOUTOR JORGE ALBERTO ARÚJO DE ARAÚJO**, Juiz Federal Substituto Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, por necessidade de serviço e para melhor adequar a escala de férias, **RESOLVE:**

**ALTERAR**, o período de férias do servidor **GEISON WALLACE BERGAMASCO**, técnico judiciário, RF 3571, Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), agendado para 23 de julho de 2014 a 01 de agosto de 2014 (10 dias) para fruição no período compreendido entre 09 a 18 de julho de 2014 (10 dias).

**INDICAR**, para substituí-lo no referido período, a servidora **SILVÂNIA MÁRCIA DE LIMA**, técnica judiciária, RF 3329.

Considerando que a servidora **NÍVEA CRISTINA MATUKI**, técnica judiciária, RF 5533, Supervisora do Setor de Perícias e Cálculos Judiciais (FC-5), gozará férias no período de 21 a 31 de julho de 2014 (11 dias).

**INDICAR**, para substituí-la no referido período, a servidora **SILVÂNIA MÁRCIA DE LIMA**, técnica judiciária, RF 3329.

**ALTERAR**, o período de férias da servidora **MARISA GUIMARÃES TEIXEIRA FERRARI**, analista judiciária, RF 5135, agendado para 21 de julho de 2014 a 08 de agosto de 2014 (19 dias) para fruição em gozo oportuno.

**ALTERAR**, o período de férias da servidora **GILZE HELENA JACOMINI MALDI**, analista judiciária, RF 5151, Oficiala de Gabinete (FC-5), agendado para 23 de junho de 2014 a 02 de julho de 2014 (10 dias) para fruição no período compreendido entre 10 de julho de 2014 a 19 de julho de 2014 (10 dias). **INDICAR**, para substituí-lo no referido período, a servidora **MARISA GUIMARÃES TEIXEIRA FERRARI**, analista judiciária, RF 5135.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alberto Araújo de Araújo, Juiz Federal Substituto**, em 27/06/2014, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 0541467 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0541467, DE 01 DE julho DE 2014.**

Digite aqui a Ementa...

A Doutora KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, MMª Juíza Federal Presidente desta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

ALTERAR as parcelas de férias, por absoluta necessidade de serviço, dos servidores:

1) RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES - RF 7522 de 15/09 a 14/10/2014 (30 dias), primeira e única parcela do exercício de 2013/2014, para 25/09 a 24/10/2014 (30 dias);

2) VANIA RODRIGUES CARNEIRO - RF de 04/08 a 13/08/2014 (10 dias), terceira e última parcela do exercício 2012/2013 para 12/08 a 21/08/2014 (10 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juíza Federal**, em 02/07/2014, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0542675 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0542675, DE 02 DE julho DE 2014.**

Dispõe sobre as substituições nas ausências dos titulares de Funções Comissionadas/Cargo em Comissão O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **MARCOS ANDRÉ DA SILVA, RF 3206**, para **substituir** a servidora **CARLA RODRIGUES DE SOUZA BUARQUE, RF 6563**, Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), no período de 16/06/2014 a 26/06/2014, em virtude de gozo de férias;

**DESIGNAR** o servidor **FELIPE AUGUSTO CORDEIRO, RF 5807**, para **substituir** a servidora **CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA, RF 3779**, Supervisora de processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), no período de 02/07/2014 a 11/07/2014, em virtude de gozo de férias;

**DESIGNAR** a servidora **CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA, RF 3779**, para **substituir** a servidora **ADRIANA FERREIRA LIMA, RF 3169**, Diretora de Secretaria (CJ-3), no período de 14/07/2014 a 01/08/2014, em virtude de gozo de férias;

**DESIGNAR** a servidora **MARIA LUIZA PEGRUCCI, RF 6636**, para **substituir** a servidora **ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSON DE OLIVEIRA, RF 5077**, Supervisora de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), no dia 16/06/2014 e no período de 23/07/2014 a 01/08/2014, em virtude de participação em treinamento institucional e gozo de férias, respectivamente;

**DESIGNAR** o servidor **JEAN FRANCO DE MATOS, RF 7198**, para **substituir** a servidora **LETICIA GOMES SILVA, RF 6684**, Oficiala de Gabinete (FC-5), no período de 12/08/2014 a 21/08/2014, em virtude de gozo de férias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 02/07/2014, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

:: SEI / TRF3 - 0542872 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0542872, DE 02 DE julho DE 2014.**

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares: **RESOLVE:**

(I) **INTERROMPER**, por extrema necessidade de serviço, as férias do servidor **WILLIAM FREITAS LOPES**, Técnico Judiciário, RF 7325, a partir de 30 de junho de 2014, marcando os dias remanescentes para gozo no período de 22 de setembro a 05 de outubro de 2014;

(II) Em razão das férias da servidora **GEORGINA DE SANTANA FARIAS SANTOS MORAES**, Analista Judiciária, RF 7424, Diretora de Secretaria, no período de 8 a 25 de julho de 2014, designar a servidora **SILVIA REGINA MASTROCOLA**, Técnica Judiciária, RF 978, Supervisora da Fazenda Nacional, para substituí-la no interregno de 8 a 13 de julho de 2014, bem como o servidor **CLÁUDIO BAPTISTA DUARTE**, Técnico Judiciário, RF 4326, Supervisor do Instituto Nacional do Seguro Social, para substituí-la no interregno de 14 a 25 de julho de 2014;

(III) Em razão das férias do servidor **CLÁUDIO BAPTISTA DUARTE**, Técnico Judiciário, RF 4326, Supervisor do Instituto Nacional do Seguro Social, no período de 02 a 11 de julho de 2014, designar o servidor **MARCELO TADEU RAMOS DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 3771, para substituí-lo no referido período;

(IV) Em razão das férias da servidora **SILVIA REGINA MASTROCOLA**, Técnica Judiciária, RF 978, Supervisora da Fazenda Nacional, no período de 14 de julho a 1º de agosto de 2014, designar a servidora **NOÊMIA GOMES DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, RF 4064, para substituí-la no referido período;

(V) Em razão das férias da servidora **NADIR CORREIA DE MORAES**, Técnica Judiciária, RF 6057, Supervisora de Execuções de Editais e Mandados, no período de 30 de junho a 9 de julho de 2014, designar o servidor **WILLIAM FREITAS LOPES**, Técnico Judiciário, RF 7325, para substituí-la no referido período;

(VI) Em razão das férias da servidora **ROSANE DANTAS DE BRITTO**, Técnica Judiciária, RF 2906, Oficiala de Gabinete, nos períodos de 10 a 19 de julho e 21 a 29 de julho de



2014, designar a servidora MARIA CAROLINA MELO E SILVA, Técnica Judiciária, RF 7606, para substituí-la no referido período.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 02/07/2014, às 16:37, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 6BBA7EC92AFF1D6D

## 10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0542440 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0542440, DE 02 DE julho DE 2014.**

A Doutora **CAROLINA CASTRO COSTA**, Juíza Federal Substituta da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

#### **RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria nº.0537069, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 02/07/2014, quanto à designação de **ALEX NAKANO, RF 6194** para substituir a servidora Valéria Grizotto Sobolewski Monte, RF nº 1782, ocupante da função de Supervisora de Expedição de Editais e Mandados, conforme abaixo discriminado:

**ONDE SE LÊ:** “**DESIGNAR** o servidor ALEXANDRE NAKANO, Analista Judiciário, RF N.º 6194, para substituí-la na referida função no período supra mencionado”.

**LEIA-SE:** “ **DESIGNAR** o servidor ALEX NAKANO, Analista Judiciário, RF N.º 6194, para substituí-la na referida função no período supra mencionado”.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa, Juíza Federal Substituta**, em 02/07/2014, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### 1ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0543804 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0543804, DE 02 DE julho DE 2014.**

Digite aqui a Ementa...

**A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC

**CONSIDERANDO** que na Portaria nº 0541280 constou incorretamente o número da Portaria que deveria ser retificada,

#### **RESOLVE:**

Retificá-la, para que conste que a portaria retificada é a de número 0530419 e não como constou.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 02/07/2014, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS**

:: SEI / TRF3 - 0543156 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0543156, DE 02 DE julho DE 2014.**

O DOUTOR **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, MM JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO EM ASSIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** que o servidor LUIZ APARECIDO DO CARMO, Técnico Judiciário Especializado em Segurança e Transportes, RF 5977, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC5), estará em gozo de férias no período de 07 a 16 de julho de 2014;

**CONSIDERANDO** que o servidor ALEXANDRE CORTEZ, Técnico Judiciário, RF 3600, Diretor o Núcleo de Apoio Regional (FC6), estará em gozo de férias no período de 10 a 19 de julho de 2014; e

**CONSIDERANDO** ainda que o servidor EVALDO ALVES CAVALCANTI, RF 735, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC5), no período de 21 de julho a 01 de agosto de 2014, estará em gozo de férias:

**RESOLVE** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos indigitados períodos, substituírem os supra citados nas suas respectivas funções:

**a)** WALTER EUGÊNIO FILHO, Técnico Judiciário, RF 2164, para substituir o servidor Alexandre Cortez, RF 3600 e o servidor Evaldo Alves Cavalcanti, RF 735, nos respectivos períodos; e

**b)** MÁRCIO DE OLIVEIRA FERNANDES, Técnico Judiciário Especializado em Segurança e Transportes, RF 2889, para substituir o servidor Luiz Aparecido do Carmo, RF 5977;

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 02/07/2014, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0543336 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0543336, DE 02 DE julho DE 2014.**

O DOUTOR **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, MM JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO EM ASSIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção da otimização dos serviços jurisdicionais;

**RESOLVE** ALTERAR o período da 2ª parcela de férias/2014 do servidor JOSÉ ANTONIO LOPES, Técnico Judiciário Especializado em Segurança e Transportes, RF 2579, do período de 01 a 10 de setembro de 2014, para o período de **12 a 21 de agosto de 2014**; e

**RESOLVE** ainda ALTERAR o período da 3ª parcela de férias/2014 do servidor ALEXANDRE CORTEZ, Técnico Judiciário, RF 3600, Diretor o Núcleo de Apoio Regional (FC6), do período de 15 a 24 de setembro de 2014, para o período de **13 a 22 de outubro de 2014**.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 02/07/2014, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0543248 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0543248, DE 02 DE julho DE 2014.

Dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário da UAR Bauru referente ao período de 04 a 07/07/2014 e 09/07/2014, bem como sobre o plantão semanal do Fórum de Bauru, nos dias 07, 08, 10 e 11/07/2014

#### DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Cláudio Roberto Canata, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/2009, nº 107/2009 e nº 121/2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 09 horas do dia seguinte:

PERÍODO	VARA	JUIZ (A)
09h de 07/07 às 19h de 08/07/2014	3ª	Diogo Ricardo Goes Oliveira
09h de 10/07 às 19h de 11/07/2014	3ª	Diogo Ricardo Goes Oliveira

Art.2º-ESTABELECEER a escala de plantão judiciário **no final de semana**, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo este Fórum contar com plantão presencial no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUMS				JUIZ(A)
	Avaré	Bauru	Botucatu	Jaú	
19h de 04/07 às 09h de 07/07/2014	1ª	3ª	1ª	1ª	Tiago Bitencourt De David
19h de 08/07 às 09h de 10/07/2014	1ª	3ª	1ª	1ª	Diogo Ricardo Goes Oliveira

Art. 3º- COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
Plantão Judiciário	bauru_plantao@jfsp.jus.br
1ªV.Federal e JEF Adjunto Avaré	avare_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal Bauru	bauru_vara01_sec@jfsp.jus.br

2ª V. Federal Bauru	bauru_vara02_sec@jfsp.jus.br
3ª V. Federal Bauru	bauru_vara03_sec@jfsp.jus.br
Juizado Esp. Fed. Bauru – JEF	bauru_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª V. Federal Botucatu	botucatu_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal e JEF Adjunto Jaú	jaú_vara01_sec@jfsp.jus.br

Art. 4º– O Plantão Judiciário semanal nos Fóruns de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú é de competência do Juízo local, inclusive nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, que não haverá expediente, nos termos da Portaria nº 7.560 de 30/06/2014 da Presidência do TRF 3ª Região.

Art. 5º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em **Avaré**, na Rua Bahia, 1580, Fone (014) 3711-1599/1541, quando em **Bauru**, na Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Fone (014) 2107-9599/9530, quando em **Botucatu**, na Rua Joaquim Lyra Brandão, nº 181 – Vila Assunção, Fone (14) 3811-1399 e **Jaú**, na Rua Edgar Ferraz, 449 – Centro, Fone (014) 3602-2800.

Art. 6º– Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Bauru, 02 de julho de 2014.

Cláudio Roberto Canata  
Juiz Federal  
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru  
em exercício

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 03/07/2014, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0538254 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0538254, DE 27 DE junho DE 2014.

A **DOCTORA MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA**, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
**RESOLVE**

I – Alterar, por necessidade de serviço, os períodos de gozo de férias da servidora Cláudia Vale, RF 6560, de 21/06/14 a 05/07/14 e 05/12/14 a 19/12/14, para que sejam gozados nos períodos de 23/06/14 a 04/07/14 e 02/12/14 a 19/12/14;

II – Alterar, por necessidade de serviço, os períodos de gozo de férias do oficial de justiça avaliador federal Fernando Chama de Freitas, RF 4755, de 23/06/14 a 07/07/14 e 01/08/14 a 20/08/14, para que sejam gozados em momento oportuno;

III – Alterar, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da oficiala de justiça avaliadora federal Marlene Alves Santos Sobrinha, RF 6745, de 24/06/14 a 03/07/14, para que seja gozado em momento oportuno;

IV – Alterar, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do oficial de justiça avaliador federal Valter Oliveira Filho, RF 3401, de 30/06/14 a 29/07/14, para que seja gozado em momento oportuno;

V – Alterar, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da oficiala de justiça avaliadora federal Tatiana Santini de Almeida, RF 4451, de 22/07/14 a 20/08/14, para que seja gozado em momento oportuno;

VI - Alterar, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da oficiala de justiça avaliadora federal Sabrina de Carvalho Magalhães, RF 6724, de 14/07/14 a 23/07/14, para que seja gozado no período de 15/07/14 a 24/07/14;

VII – Incluir na escala geral de férias de 2014, o oficial de justiça avaliador federal José Omar Abido, RF 7654, de 21/07/14 a 19/08/14.

Campinas, 30 de junho de 2014.

**MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA  
JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA  
DA CENTRAL DE MANDADOS EM EXERCÍCIO**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Souza e Silva de Oliveira, Juíza Federal**, em 02/07/2014, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **2ª VARA DE CAMPINAS**

:: SEI / TRF3 - 0543494 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0543494, DE 02 DE julho DE 2014.**

(Ref.: Portaria 27/2014)

O Doutor GUILHERME ANDRADE LUCCI, Meritíssimo Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores abaixo relacionados, e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

#### **RESOLVE**

Autorizar a compensação dos referidos plantões e/ou horas extraordinárias, na forma a seguir:

SELMA REGINA RUY – RF 5311 - compensa o dia 03/07/2014 com o saldo de horas extraordinárias trabalhadas nos meses de junho e julho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal Substituto**, em 02/07/2014, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **9ª VARA DE CAMPINAS**

:: SEI / TRF3 - 0544938 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0544938, DE 03 DE julho DE 2014.**

#### **PORTARIA Nº 26/2014**

O DOUTOR MÁRIO DE PAULA FRANCO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o período de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas

**Designar a** servidora FLÁVIA FRAGA DYNIA, RF n. 6820, para substituir a servidora JOANITA ANDRÉA

BATISTA DOS SANTOS, RF 5571, Supervisora de Processamentos de Inquéritos-FC 5, no período de suas férias, qual seja, de 14/07/2014 a 28/07/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mario de Paula Franco Junior, Juiz Federal Substituto**, em 03/07/2014, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### 1ª VARA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0542380 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0542380, DE 02 DE julho DE 2014.**

A DOUTORA FABÍOLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** que o servidor Rodolfo Alexandre da Silva, RF 4798, Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 1ª Vara Federal, compensou o dia 16.06.2014, em razão de serviço prestado em plantão judiciário,

**CONSIDERANDO** que a servidora Adriana Maranhã Marini, RF 3426, Oficiala de Gabinete (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias marcadas no período de 07.07.2014 a 16.07.2014,

**CONSIDERANDO** que a servidora Viviane de Freitas Medina Bettarello, RF 3474, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias marcadas no período de 23.07.2014 a 01.08.2014,

#### **RESOLVE:**

**I. DESIGNAR** a servidora Viviane de Freitas Medina Bettarello, RF 3474, bacharel em direito, para exercer as atribuições de Diretora de Secretaria (CJ-3) desta 1ª Vara Federal no dia 16.06.2014.

**II. DESIGNAR** a servidora Leila Maria de Freitas Becker, Técnico Judiciário, RF 3916, para exercer as atribuições das funções de Oficiala de Gabinete (FC 05) no período de 07.07.2014 a 08.07.2014.

**III. DESIGNAR** o servidor Ricardo de Magalhães Barbalho, Técnico Judiciário, RF 3362, para exercer as atribuições das funções de Oficial de Gabinete (FC-5) no período de 09.07.2014 a 16.07.2014.

**IV. DESIGNAR** o servidor José Tarcísio Faleiros Freitas, Técnico Judiciário, RF 4933, para exercer as atribuições das funções de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) no período de 23.07.2014 a 01.08.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Queiroz, Juiz Federal**, em 02/07/2014, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 1ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0544594 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0544594, DE 03 DE julho DE 2014.**

A Doutora **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, MMa. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 – DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia; **CONSIDERANDO** que a servidora **RENATA DE LIMA CAVALCANTE** – RF 6981, ocupante do cargo em comissão de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC 5), estará em gozo de férias no período compreendido entre os dias **07/07/2014 a 24/07/2014**;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **ADRIANA M. GUIMARÃES** – RF 7438, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC 5), no período de **07/07/2014 a 24/07/2014**;

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 03/07/2014, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **5ª VARA DE GUARULHOS**

:: SEI / TRF3 - 0544245 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0544245, DE 02 DE julho DE 2014.**

A Doutora **GABRIELLA NAVES BARBOSA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando as horas trabalhadas pelos servidores nesta Vara em Plantão, no exercício de 2013/2014 (até o dia 09/07/2014);

**RESOLVE** consignar as horas credoras existentes, relativas aos servidores abaixo relacionados, para gozo em momento oportuno, sem prejuízo das compensações já deferidas na Portaria n.º 10/2014:

- Hudson José da Silva Pires, RF 4089 (**16 horas**);
- Iara Maria Jacqueline de Mendonça, RF 4516 (**32 horas**);
- Mara Denise Duarte Diniz Teruel, RF 5741 (**80 horas**);
- Cristiane Yumi Yazawa, RF 6682 (**16 horas**);
- Roberto Eduardo Guimarães Martins, RF 7277 (**32 horas**);
- Sheila de Almeida Gonçalves, RF 7275 (**08 horas**);

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

Guarulhos, 02 de julho de 2014.

**GABRIELLA NAVES BARBOSA**

Juíza Federal Substituta

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLA NAVES BARBOSA, Juíza Federal Substituta**, em 02/07/2014, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0544222 - Portaria ::

**Portaria Nº 0544222, DE 02 DE julho DE 2014.**

A Doutora GABRIELLA NAVES BARBOSA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**RESOLVE:**

1) **ALTERAR**, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados:

1. RF 5741 – MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL

**De:** 14/07/2014 a 23/07/2014;

**Para:** 26/11/2014 a 05/12/2014;

1. RF 4089 – HUDSON JOSÉ DA SILVA PIRES

**De:** 04/08/2014 a 21/08/2014;

**Para:** 19/08/2014 a 05/09/2014,

1. RF 7529 – JULIANA MARQUES DE QUEIROZ

**De:** 24/11/2014 a 03/12/2014;

**Para:** 29/09/2014 a 08/10/2014.

2) **AUTORIZAR** o compensação dos servidores abaixo relacionados com os dias trabalhados em plantão judiciário, em 2014;

1. RF 994 – RICARDO GRISANTI

Compensação em 01, 08, 12, 13, 14 e 15/08/2014;

1. RF 4089 – HUDSON JOSÉ DA SILVA PIRES

Compensação em 18/08/2014;

1. RF 7275 – SHEILA DE ALMEIDA GONÇALVES

Compensação em 07 e 08/07/2014;

1. RF 7436 – TANIA DE MORAIS GONÇALVES

Compensação em 14 e 15/07/2014;

1. RF 7529 – JULIANA MARQUES DE QUEIROZ

Compensação em 09 e 10/10/2014;

3) **E CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA SHEILA DE ALMEIDA GONÇALVES**, RF 7275, Técnico judiciário, Supervisora do Setor de Procedimentos Criminais, encontra-se em gozo de férias no período de 24/06/2014 a 03/07/2014 e compensará os dias 07 e 08/07/2014, trabalhos em plantão;

**RESOLVE DESIGNAR A SERVIDORA JULIANA MARQUES DE QUEIROZ**, RF 7529, Analista judiciário, para substituir a servidora SHEILA DE ALMEIDA GONÇALVES, RF 7275, Supervisora do Setor de Procedimentos Criminais – FC-5, nos dias acima especificados;

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

Guarulhos, 02 de julho de 2014.

**GABRIELLA NAVES BARBOSA**

Juíza Federal Substituta

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLA NAVES BARBOSA**, Juíza Federal Substituta, em 02/07/2014, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0544224 - Portaria ::

**Portaria Nº 0544224, DE 02 DE julho DE 2014.**

A Doutora GABRIELLA NAVES BARBOSA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando que esta Vara Federal estará em plantão durante os dias 04, 05, 06 e 09/07/2014;

**RESOLVE** designar os servidores para prestarem serviço nos referidos dias, conforme escala abaixo:

**Sexta-Feira – 04/07/2014**

- Mara Denise Duarte Diniz Teruel, RF 5741
- Ricardo Grisanti, RF 994,
- Hudson José da Silva Pires, RF 4089

**Sábado – 05/07/2014**

- Ricardo Grisanti, RF 994,
- Hudson José da Silva Pires, RF 4089
- Juliana Marques de Queiroz, RF 7529

**Domingo – 06/07/2014**

- Ricardo Grisanti, RF 994,
- Tania de Moraes Gonçalves, RF 7436

**Quarta-feira – 09/07/2014**

- Hudson José da Silva Pires, RF 4089
- Iara Maria Jacqueline de Mendonça, RF 4516

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

Guarulhos, 02 de julho de 2014.

**GABRIELLA NAVES BARBOSA**

Juíza Federal Substituta

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLA NAVES BARBOSA, Juíza Federal Substituta**, em 02/07/2014, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA**

:: SEI / TRF3 - 0540610 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0540610, DE 30 DE junho DE 2014.**

**NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE MARÍLIA**

**11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

O **DOCTOR ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **CIRO CARLOS DE LAZARI GALDIANO, RF 2413**, técnico judiciário, de:

**- 30/06 a 08/07/2014 para 25/08 a 02/09/2014**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 01/07/2014, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



:: SEI / TRF3 - 0543669 - Portaria ::

**Portaria Nº 0543669, DE 02 DE julho DE 2014.**

**NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE MARÍLIA**

**11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

O **DOCTOR ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do provimento nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, e da ordem de Serviço nº 14/2009 da Diretoria do foro, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 7.560 de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que dispõe sobre expediente da Justiça Federal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa

**RESOLVE :**

**ALTERAR** a portaria nº 0437032 de 11/04/2014. Onde de sê 27/06 a partir das 19 horas a 04/07/14 às 9 horas Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves

**leia-se 27/06 a partir das 19 horas a 03/07/ 14 às 9 horas**

**ALTERAR** a portaria nº 0513821 de 09/06/2014. Onde de sê 04/07 a partir das 19 horas a 11/07/14 às 9 horas Dr. Mauro Spalding

**leia-se 03/07 a partir das 19 horas a 11/07/ 14 às 9 horas**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 02/07/2014, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**2ª VARA DE MARÍLIA**

:: SEI / TRF3 - 0542967 - Portaria ::

**Portaria Nº 0542967, DE 02 DE julho DE 2014.**

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade plena da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, na portaria nº 21/2013 referente ao(à) servidor(a) **LUCIANO FERREIRA BARBOZA RAMOS, RF 6015**, as 1ª e 2ª parcelas de férias anteriormente marcadas de 12/08 a 26/08/2014 (15 dias) e 13/10 a 27/10/2014 (15 dias), para os períodos de 15/09 a 29/09/2014 (15 dias) e 04/12 a 18/12/2014 (15 dias), respectivamente.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 02/07/2014, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0541956 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0541956, DE 02 DE julho DE 2014.**

**O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO**, Juiz Federal Diretor Substituto do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

#### **RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** a Portaria SEI nº 0534431, de 26 de junho de 2014, relativa à escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar **ONDE SE LÊ:**

PERÍODO VARA JUIZ

09h de 27/06 às **09h** de 04/07/2014 2ª Miguel Florestano Neto

#### **LEIA-SE:**

PERÍODO VARA JUIZ

19h00 de 27/06 às **19h00** de 04/07/2014 2ª Miguel Florestano Neto

**II – COMUNICAR** que o telefone do plantão é **(19) 3412.2100** e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é **PIRA\_VARA02\_SEC@trf3.jus.br**.

**III – CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal**, em 02/07/2014, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0542202 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0542202, DE 02 DE julho DE 2014.**

**O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO**, Juiz Federal Diretor Substituto do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

#### **RESOLVE:**

**I – ESTABELEECER** a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ

19h00 de 04/07 às **09h00** de 11/07/2014 3ª José Luiz Paludetto

**II – COMUNICAR** que o telefone do plantão é **(19) 3412.2100** e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é **PIRA\_VARA03\_SEC@trf3.jus.br**.

**III – CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.  
Digite aqui a Ementa...  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal**, em 02/07/2014, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

:: SEI / TRF3 - 0541505 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0541505, DE 01 DE julho DE 2014.**

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao dia 4 de julho, para que passe a constar como segue:

DIA - PLANTONISTAS:

4 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 02/07/2014, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

:: SEI / TRF3 - 0542006 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0542006, DE 02 DE julho DE 2014.**

O DOUTOR FÁBIO DELMIRO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto no artigo 55 da Resolução nº 3, de 10.03.2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, Considerando que o servidor LEANDRO GIOTTO RODRIGUES, R.F. nº 3617, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Cautelares, FC-5, estará de férias no período de **23/06 a 11/07/2014** (2ª parcela do período 2014),

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora ANA CARLA DA SILVA CORGHIS, R.F. nº 5334, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Delmiro dos Santos, Juiz Federal Substituto**, em 02/07/2014, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0542112 - Portaria ::

**Portaria Nº 0542112, DE 02 DE julho DE 2014.**

O DOUTOR FÁBIO DELMIRO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto no artigo 55 da Resolução nº 3, de 10.03.2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, Considerando que o servidor LEANDRO MARTINS JANUÁRIO, R.F. nº 3557, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete, FC-5, estará de férias no período de **01/07 a 30/07/2014** (Parcela única do período 2013),

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor FERNANDO DA CRUZ ALVES DOS SANTOS, R.F. nº 6498, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Delmiro dos Santos, Juiz Federal Substituto**, em 02/07/2014, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0543924 - Portaria ::

**Portaria Nº 0543924, DE 02 DE julho DE 2014.**

O DOUTOR FÁBIO DELMIRO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto no artigo 55 da Resolução nº 3, de 10.03.2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, Considerando que a servidora AUSONIA OLIVEIRA LIMA LOPES, R.F. nº 2175, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, FC-5, estará de férias no período de **14/07 a 02/08/2014** (1ª parcela do período 2014),

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor JOSÉ ROBERTO BLASEK, R.F. nº 4257, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Delmiro dos Santos, Juiz Federal Substituto**, em 03/07/2014, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0543124 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0543124, DE 02 DE julho DE 2014.**

A Doutora **LUCIANA JACÓ BRAGA**, MMª. Juíza Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, também, que a servidora **MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH**, Técnica Judiciária, Assistente I (FC-4), RF: 5392, marcou suas férias do exercício de 2014 para fruição no período **de 14 a 23/07/2014 (2ª parcela)** e de **10 a 19/11/2014(3ª parcela)**, conforme Portaria nº 39/2013 - 5ª Vara;

**CONSIDERANDO**, por fim, a absoluta necessidade de serviço público;

#### **RESOLVE:**

I – **ALTERAR** as férias da servidora **MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH**, de **14 a 23/07/2014 (10 dias)**, para fruição no período de **17 a 26/09/2014 (10 dias)**, mantendo-se a 3ª parcela;

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Jacó Braga, Juiz Federal**, em 03/07/2014, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0543136 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0543136, DE 02 DE julho DE 2014.**

A Doutora **LUCIANA JACÓ BRAGA**, MMª. Juíza Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, também, que a servidora **DELYANA VIDIGAL**, Analista Judiciária, Assistente (FC-4), RF: 7416, marcou suas férias do exercício de 2014 para fruição no período **de 01 a 30/09/2014**, conforme Portaria nº 27/2013 - 5ª Vara;

**CONSIDERANDO**, por fim, a absoluta necessidade de serviço público;

#### **RESOLVE:**

I – **ALTERAR** as férias da servidora **DELYANA VIDIGAL**, de **01 a 30/09/2014 (30 dias)**, para fruição nos períodos de **03 a 12/09/2014 (10 dias)**, **06 a 15/04/2015 (10 dias)** e **29/06 a 08/07/2015**;

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Jacó Braga, Juiz Federal**, em 03/07/2014, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0539927 - Portaria ::

### Portaria Nº 0539927, DE 30 DE junho DE 2014.

Estabelece a escala de Plantão Regional da UAR de Ribeirão Preto

O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR SUBSTITUTO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto

– UAR, composta por Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
11 a 18/07/2014	São Carlos - JEF	Dr. Jacimon Santos da Silva

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 (dois) servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria n. 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do(a) Magistrado(a), deverá ele(a) contactar diretamente outro(a) colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele(a) substituído(a), mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo(a) Magistrado(a) plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF e à DPU.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 30/06/2014, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0538977 - Portaria ::

### Portaria Nº 0538977, DE 30 DE junho DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

O DOUTOR. PETER DE PAULA PIRES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA RIBEIRÃO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR em parte a Portaria nº 18/2013 (publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal em 02/09/2013) para que na segunda parcela de férias da servidora DANIELA BURJAILI SEVILHANO – RF 4459:: onde se lê: "...no período de 09/12/2014 a 18/12/2014."

Leia-se: "...no período de 10/12/2014 a 19/12/2014."

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Preto, 30 de junho de 2014.

PETER DE PAULA PIRES

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 30/06/2014, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0541663 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0541663, DE 01 DE julho DE 2014.**

O Doutor **MARCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**, MM. Juiz Federal Substituto, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO**, que o servidor **CARLOS EDUARDO BLESIO**, RF 3472, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em férias no período de **10/07/2014 a 21/07/2014**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA**, RF 3746, Técnico Judiciário, para substituí-lo no período mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal Substituto**, em 02/07/2014, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0542097 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0542097, DE 02 DE julho DE 2014.**

PORTARIA N.º 022 / 2014 - NUAR

A Doutora **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, Juíza Federal Diretora Administrativa da

26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; que estabelece a suspensão de expediente no dia 04 de julho 2014,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, em seu art. 459, § 2º, que estabelece o início e término do Plantão Semanal Regional;

RESOLVE:

I – ALTERAR EM PARTE a Portaria 020/2014 - Plantão Judiciário Regional dos Fóruns Federais de Santo André, São Bernardo do Campo e Mauá, para fazer constar conforme segue:

O término do plantão semanal no período de 27/06 a 04/07/2014 se dará às 19hs do dia 04/07/2014.

II – CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Diretoria Administrativa do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III – O Magistrado Plantonista designará os servidores das respectivas varas que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem aos Fóruns nos respectivos dias.

IV - Os plantões serão realizados nos seguintes Fóruns: Fórum Federal de Santo André, localizado na Avenida Pereira Barreto, 1299 – Vila Apiaí – Santo André – telefone (11) 3382-9500, Fórum Federal de São Bernardo do Campo, Avenida Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – telefones (11) 4362-8300, 4362-8351 e (11) 99494-4548 ou no Fórum Federal de Mauá, Rua General Osório, 410 – Vila Bocaina – Mauá – telefones (11) 4548-4999 e (11) 99167-3170, conforme escala estabelecida.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juíza Federal**, em 02/07/2014, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**Santo André, 02 de julho de 2014.**  
**DRA. MARCIA UEMATSU FURUKAWA**  
**Juíza Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

:: SEI / TRF3 - 0542602 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0542602, DE 02 DE julho DE 2014.**

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, e do Plantão diário:

01.07.14	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	LUIZ MEIRELLES
02.07.14	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	MONICA AMARO SERRA
03.07.14	MONICA AMARO SERRA
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
04.07.14	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	PATRÍCIA PAULA COURA GATO

05.07.14	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
06.07.14	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
07.07.14	PATRICIA PAULA COURA GATO
	RITA DE BORJA FERREIRA
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
08.07.14	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
09.07.14	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
10.07.14	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
11.07.14	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	CARLOS RENATO OHI
12.07.14	LUIZ ROGERIO ROLLO
	PATRICIA GONZAGA CESAR
13.07.14	LUIZ ROGERIO ROLLO
	PATRICIA GONZAGA CESAR
14.07.14	CARLOS RENATO OHI
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
15.07.14	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	FLAVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	JAIR MARIANO DA SILVA
16.07.14	JAIR MARIANO DA SILVA
	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
17.07.14	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	PATRICIA PAULA COURA GATO
	LUIZ MEIRELLES
18.07.14	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	PATRICIA GONZAGA CESAR
19.07.14	PATRICIA GONZAGA CESAR
	PATRICIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
20.07.14	PATRICIA GONZAGA CESAR
	PATRICIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
21.07.14	PATRICIA GONZAGA CESAR
	PATRICIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	RITA DE BORJA FERREIRA
22.07.14	RITA DE BORJA FERREIRA
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
23.07.14	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
24.07.14	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL



	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
25.07.14	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	CARLOS RENATO OHI
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
26.07.14	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	PATRICIA PAULA COURA GATO
27.07.14	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	PATRICIA PAULA COURA GATO
28.07.14	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	JAIR MARIANO DA SILVA
29.07.14	JAIR MARIANO DA SILVA
	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
30.07.14	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	PATRICIA PAULA COURA GATO
	LUIZ MEIRELLES
31.07.14	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	PATRÍCIA GONZAGA CESAR

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 02/07/2014, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### 5ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0541596 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0541596, DE 01 DE julho DE 2014.**

##### PORTARIA

O Doutor **MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 5ª Vara Federal em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

**CONSIDERANDO** que o servidor **Edson Fernando Pereira**, RF 6843, Supervisor do Setor de Processamentos Criminais (FC5), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 26/06/2014 a 04/07/2014.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR:** a servidora **Andréa Cristina Lobato Cardoso**, RF 3869, para ocupar a função comissionada de Supervisora do Setor de Processamentos Criminais (FC5), em substituição, no período de 26/06/2014 a 04/07/2014.

**MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 02/07/2014, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0541589 - Portaria ::

**Portaria Nº 0541589, DE 01 DE julho DE 2014.**

PORTARIA

O Doutor **MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade, da 5ª Vara Federal em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Márcia Aparecida de Moura Clemente**, RF 6017, Diretora de Secretaria (CJ3), encontrar-se-á em gozo de férias nos **períodos de 07/07/2014 a 13/07/2014 e 14/07/2014 a 25/07/2014.**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR:** a servidora **Izilda Batista Ferreira**, RF 4579, para ocupar a função comissionada de Diretora de Secretaria (CJ3), em substituição, nos **períodos de 07/07/2014 a 13/07/2014 e 14/07/2014 a 25/07/2014.**

**MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 02/07/2014, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 0542392 - Portaria ::

**Portaria Nº 0542392, DE 02 DE julho DE 2014.**

PORTARIA 016/2014

O DOUTOR **LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI**, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados da 14ª subseção de São Bernardo do Campo, da Justiça Federal de primeiro grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **Luci Gloria Oliva Vinturini**, RF 3168, ocupante da função comissionada/cargo em comissão de Supervisora do Controle de Mandados – São Bernardo do Campo, FC 05, estará em gozo de férias,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a servidora **Adriana Akane Rezende**, RF 6669, para substituí-la no período de 10/07/2014 a 24/07/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juíza Federal**, em 02/07/2014, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0542435 - Portaria ::

**Portaria Nº 0542435, DE 02 DE julho DE 2014.**

**PORTARIA Nº 015/2014**

**CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP**

O **DOUTOR LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI**, Juiz Federal Corregedor em Exercício da Central de Mandados de São Bernardo do Campo – 14ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**INCLUIR**, na Portaria 14/2013 de 28 de agosto de 2013, a 2ª parcela das férias da servidora SANDRA APARECIDA RODRIGUES GIOLO, RF 4324, anteriormente marcadas de 01/12/2014 a 19/12/2014 (19 dias) para 14/07/2014 a 01/08/2014 (19 dias), em virtude de **ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO** decorrente do Edital 01/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juíza Federal**, em 02/07/2014, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**

### **2ª VARA DE SÃO CARLOS**

:: SEI / TRF3 - 0542212 - Portaria ::

**Portaria Nº 0542212, DE 02 DE julho DE 2014.**

**PORTARIA 12/2014**

O JUIZ FEDERAL **JACIMON SANTOS DA SILVA**, TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221/2012-CJF, de 19 de dezembro de 2012, que regulamenta a concessão, alteração e interrupção de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

**RESOLVE :**

**1) ALTERAR**, para adequação dos serviços, a parcela das férias do servidor CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES, RF 6889, de 10/07/2014 a 19/07/2014 (2ª parcela) para o período de 17/11/2014 a 26/11/2014 (10 dias). São Carlos, 02 de julho de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 02/07/2014, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0540060 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0540060, DE 30 DE junho DE 2014.**

O Doutor **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, 6<sup>a</sup>. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

#### **RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federal, para o mês de **julho de 2014**.

#### **DIA OFICIAL**

1. CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY
2. OLAVO NOBORU OHATA
3. SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS
4. CLÍCIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL
5. FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO
6. FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO
7. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
8. DONIZETE ALESSANDRO LUIZ
9. DONIZETE ALESSANDRO LUIZ
10. CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
11. WILSON LUIZ ANTONIO
12. OLAVO NOBORU OHATA
13. OLAVO NOBORU OHATA
14. DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA
15. JOSIAS DIAS EZEQUIEL
16. MARCIA BRAZ DE AQUINO POLONI
17. FELIPE GOMES SALQUEIRO
18. DARCY ANTONIO FLORIM
19. DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA
20. DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA
21. JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO
22. EVALDO TOMAZELLA
23. OLAVO NOBORU OHATA
24. DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA
25. CLÍCIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL
26. MÁRCIA BRAZ DE AQUINO POLONI
27. MÁRCIA BRAZ DE AQUINO POLONI
28. JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO
29. ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
30. LUÍS CARLOS SPERANDIO
31. WILSON LUIZ ANTONIO

**DECIDO**, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

São José do Rio Preto, 29 de maio de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 02/07/2014, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Corregedor da Central de Mandados

:: SEI / TRF3 - 0528895 - Portaria ::

**Portaria Nº 0528895, DE 23 DE junho DE 2014.**

O DOUTOR **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** parte do teor da PORTARIA 0514175, para constar:

Onde se lê:

“**INTERROMPER** por absoluta necessidade de serviço, a partir de 10/06/2014, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 09/06/2014 a 18/06/2014 referente a servidora **MÁRCIA BRAZ DE AQUINO POLONI, RF 7065**, e **ALTERAR** os períodos de 02/07/2014 a 11/07/2014 (2ª parcela) e 19/11/2014 a 28/11/2014 (3ª parcela) ficando a fruição de 29 dias para gozo nos períodos de 02/07/2014 a 11/07/2014 (1ª parcela) e de 10/11/2014 a 28/10/2014 (2ª parcela);”

Leia-se:

“**INTERROMPER** por absoluta necessidade de serviço, a partir de 10/06/2014, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 09/06/2014 a 18/06/2014 referente a servidora **MÁRCIA BRAZ DE AQUINO POLONI, RF 7065**, e **ALTERAR** os períodos de 02/07/2014 a 11/07/2014 (2ª parcela) e 19/11/2014 a 28/11/2014 (3ª parcela) ficando a fruição de 29 dias para gozo nos períodos de 02/07/2014 a 11/07/2014 (1ª parcela) e de 10/11/2014 a 28/11/2014 (2ª parcela);”

São José do Rio Preto, 23 de junho de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 02/07/2014, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**

Corregedor da Central de Mandados

:: SEI / TRF3 - 0528913 - Portaria ::

**Portaria Nº 0528913, DE 23 DE junho DE 2014.**

O DOUTOR **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o período das férias do servidor **HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA, RF 4882**, de 01/07/2014 a 15/07/2014 (2º período) para 06/07/2014 a 20/07/2014, em razão de licença saúde concomitante;

São José do Rio Preto, 23 de junho de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 02/07/2014, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**  
Corregedor da Central de Mandados

## **5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

:: SEI / TRF3 - 0541516 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0541516, DE 01 DE julho DE 2014.**

PORTARIA n. 06/2014

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DESTA 5ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o Servidor Jair Rosa – Técnico Judiciário – RF 4260, estará em férias no período de 15/07/2014 a 25/07/2014;

Considerando que a Servidora Graziella Dionísio Vilella Milaré, Analista Judiciário, RF 4419, ocupante da Função de Oficial de Gabinete (FC-05), esteve de licença saúde no período de 24/06/2014 a 30/06/2014;

#### **R E S O L V E:**

**ALTERAR** a Portaria n. 04/2014 e **NOMEAR** a servidora ANA CLEIDE RIBEIRO MAIA – Técnico Judiciário – RF 4992, para ocupar a Supervisão de Execuções Fiscais do INSS e outros, no período de 14/07/2014 até 23/07/2014, durante as férias da Servidora Maria Inês Alvares Guimarães, RF 2901, no indigitado período;

**NOMEAR** a Servidora MARIA APARECIDA PEDRINI MARCOS – Técnico Judiciário – RF 3553, para ocupar a Função de Oficial de Gabinete (FC-05), no período de 24/06/2014 a 30/06/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 02/07/2014, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

S.J. do Rio Preto, 01 de julho de 2014

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

### **2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

:: SEI / TRF3 - 0540984 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0540984, DE 30 DE junho DE 2014.**

Portaria do Juízo nº 023/2014 - Substituição

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO PLENO DA TITULARIDADE DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### **C O N S I D E R A N D O:**

Que a servidora **LUCIANE RAMOS, Técnico Judiciário, RF 3895**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), encontrar-se-á em gozo de férias regulares no período de 14/07/2014 até 01/08/2014 (19 dias);

#### **R E S O L V E:**

**INDICAR** a servidora **ELIANE COSTA FRAGOSO, Técnico Judiciário, RF 3906**, para substituir a servidora **LUCIANE RAMOS** em referida Função Comissionada (FC-05), no período de 14/07/2014 até 20/07/2014 (7 dias) e o servidor **MANIR EDOUARD KHOURI**,

**Analista Judiciário, RF 5506**, para substituir a servidora **LUCIANE RAMOS** em referida Função Comissionada (FC-05), no período de 21/07/2014 até 01/08/2014 (12 dias).  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Substituto**, em 02/07/2014, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**  
**Juiz Federal Substituto**  
**No Exercício Pleno da Titularidade**

:: SEI / TRF3 - 0541025 - Portaria ::

**Portaria Nº 0541025, DE 30 DE junho DE 2014.**

Portaria do Juízo nº 024/2014 - Substituição

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO PLENO DA TITULARIDADE DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

C O N S I D E R A N D O:

Que o servidor **MARCELO GARRO PEREIRA, Analista Judiciário, RF 4664**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-03), encontrar-se-á em gozo de férias regulares no período de 12/08/2014 até 21/08/2014 (10 dias)

R E S O L V E:

**INDICAR** o servidor **MANIR EDOUARD KHOURI, Analista Judiciário, RF 5506**, para substituir o servidor em referida Função Comissionada (CJ-03) no período de férias acima mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Substituto**, em 02/07/2014, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**  
**Juiz Federal Substituto**  
**No Exercício Pleno da Titularidade**

:: SEI / TRF3 - 0541094 - Portaria ::

**Portaria Nº 0541094, DE 30 DE junho DE 2014.**

Portaria do Juízo nº 025/2014 - Substituição

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO PLENO DA TITULARIDADE DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

C O N S I D E R A N D O:

Que o servidor **EMERSON FERRAZ, Técnico Judiciário, RF 4783**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), encontrar-se-á em gozo de férias regulares nos períodos de 29/06/2014 até 08/07/2014 (10 dias) e de 23/07/2014 até 01/08/2014 (10 dias);

RESOLVE:

**INDICAR** a servidora **MANOELA BORGES LEAL RIBEIRO**, **Analista Judiciário, RF 7586**, para substituir o servidor em referida Função Comissionada (FC-05) nos períodos de férias acima mencionados.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Substituto**, em 02/07/2014, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**  
**Juiz Federal Substituto**  
**No Exercício Pleno da Titularidade**

:: SEI / TRF3 - 0541544 - Portaria ::

**Portaria Nº 0541544, DE 01 DE julho DE 2014.**

Portaria do Juízo nº 026/2014 - Substituição

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO PLENO DA TITULARIDADE DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**C O N S I D E R A N D O:**

Que o servidor **MARCELO GARRO PEREIRA**, **Analista Judiciário, RF 4664**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-03), encontra-se em licença para tratamento de saúde no dia 27 de junho de 2014 (01 dia);

RESOLVE:

**INDICAR** o servidor **EMERSON FERRAZ**, **Técnico Judiciário, RF 4783**, para substituir o servidor em referida Função Comissionada (CJ-03) no período de licença acima mencionado.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Substituto**, em 02/07/2014, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**  
**Juiz Federal Substituto**  
**No Exercício Pleno da Titularidade**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

:: SEI / TRF3 - 0542721 - Portaria ::

**Portaria Nº 0542721, DE 02 DE julho DE 2014.**

**PORTARIA Nº 23/2014**

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, no



uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos da Resolução nº. 79 do Conselho da Justiça Federal e considerando os termos do Provimento nº. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

**I** – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para a Subseção Judiciária de Sorocaba, no período de 01/08/2014 a 31/10/2014, como segue:

**Juiz Distribuidor**

01/08/2014 a 31/08/2014	André Wasilewski Duszcza
01/09/2014 a 30/09/2014	Emerson José do Couto
01/10/2014 a 31/10/2014	Sidmar Dias Martins

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 02/07/2014, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0543287 - Portaria ::

**Portaria Nº 0543287, DE 02 DE julho DE 2014.**

**PORTARIA Nº 24/2014**

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVO DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

**RESOLVE** retificar em parte, em razão do feriado do dia 04/07/2014 devido ao jogo da Seleção brasileira na Copa do Mundo, a Portaria 22/2014, para:

**Onde se lê:**

27/06/2014 a 04/07/2014	André Wasilewski Duszcza	3ª Sorocaba
04/07/2014 a 11/07/2014	Sidmar Dias Martins	1ª JEF Sorocaba

**Leia-se:**

27/06/2014 a 03/07/2014	André Wasilewski Duszcza	3ª Sorocaba
03/07/2014 a 11/07/2014	Sidmar Dias Martins	1ª JEF Sorocaba

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 02/07/2014, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0543307 - Portaria ::

**Portaria Nº 0543307, DE 02 DE julho DE 2014.**

**PORTARIA N.º 25/2014**

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA,

**CONSIDERANDO** que a servidora Márcia Maria de Marco Mattiazo, RF 2059, ocupante da função de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC 5), estará em férias no período de 14/07/2014 a 31/07/2014,

**RESOLVE,**

Designar o servidor Adilson Simão Medina, RF 2045, para substituí-la no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 02/07/2014, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**3ª VARA DE SOROCABA**

:: SEI / TRF3 - 0536853 - Portaria ::

**Portaria Nº 0536853, DE 27 DE junho DE 2014.**

A DOUTORA SILVIA MARLEDE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 22/2014 dos MM's Juízes Federais Coordenadores da 10ª Subseção Judiciária(Sorocaba), que estabeleceu a escala do Plantão Judiciário Regional,

**CONSIDERANDO**, ainda, que nos termos da referida portaria a 3ª Vara Federal de Sorocaba foi escalada para o plantão durante o período de **27/06/2014 a 04/07/2014**,

**RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias 28/06/2014 a 29/06/2014:

**DIA SERVIDORES**

28/07/2014 Cristina Simone da Silva - RF 4088 e

Eduardo Flumignan Lopes - RF 5424

29/06/2014 Cristina Simone da Silva - RF 4088 e

Cláudia Paslar - RF 2571

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 02/07/2014, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0530573 - Portaria ::

**Portaria Nº 0530573, DE 24 DE junho DE 2014.**

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE, tendo em vista a absoluta necessidade de serviço, ALTERAR o período de férias do servidor BRUNO FAVALI – RF 3322, analista judiciário, de 10/07/2014 a 28/07/2014 para o período de 14/07/2014 a 01/08/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 02/07/2014, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### 3ª VARA PREVIDENCIÁRIA

:: SEI / TRF3 - 0533295 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0533295, DE 25 DE junho DE 2014.**

**3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo**

**P O R T A R I A nº 09/2014**

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando a cessão do servidor Humberto Heitor Rossitti Filho do quadro do TRF da 3ª Região e os períodos de férias regulamentares dos servidores lotados na Vara;

RESOLVE:

Incluir os períodos de férias do servidor HUMBERTO HEITOR ROSSITTI FILHO, técnico judiciário, RF 7658, cedido do TRF da 3ª Região, com fruição de 29/10/2014 a 07/11/2014, 26/01/2015 a 04/02/2015 e de 08/04/15 a 17/04/2015 - ANTECIPAÇÃO DA REMUNERAÇÃO ( **NÃO** ) ANTECIPAÇÃO DO 13º SALÁRIO EM JANEIRO ( **SIM** ).

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora ELOISA OLIVEIRA GRIGOLETI, RF 7445, Técnico Judiciário, anteriormente marcados para 08/09/2014 a 22/09/2014 e de 1/12/2014 a 19/12/2014 para 25/08/2014 a 11/09/2014 e de 06/04/2015 a 17/04/2015;

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor MICHEL DE OLIVEIRA HONORIO, RF 7262, Técnico Judiciário, anteriormente marcado para 01/09/2014 a 30/09/2014 para 04/08/2014 a 23/08/2014 e de 06/04/2015 a 15/04/2015;

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor CELSO DA ROCHA MIGLIACCIO, RF 5820, Técnico Judiciário, anteriormente marcado para 12/08/2014 a 29/08/2014 para 28/10/2014 a 14/11/2014.

São Paulo, 25 de junho de 2014.

**MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR**

**Juiz Federal**

**3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 02/07/2014, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533396 - Portaria ::

## Portaria Nº 0533396, DE 25 DE junho DE 2014.

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

**P O R T A R I A nº 10/2014**

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os períodos de licença médica e férias regulamentares dos servidores lotados na serventia deste juízo, ocupantes de funções comissionadas;

RESOLVE indicar:

- 1) a servidora **SONIA YAKABI, RF 5698**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **Solange Brandani Fonseca**, Analista Judiciária, RF 4008, ocupante do cargo de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 07/06/2014 a 06/07/2014 em decorrência de licença médica;
  - 2) a servidora **SONIA YAKABI, RF 5698**, Técnico Judiciário, para substituir o servidor **Alexandre Maldi Dias**, Técnico Judiciário, RF 2777, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria, no período de 07/07/2014 a 13/07/2014 em decorrência de férias;
  - 3) a servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO LEÃO, RF 4715**, Analista Judiciário, para substituir o servidor **Alexandre Maldi Dias**, Técnico Judiciário, RF 2777, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria, no período de 14/07/2014 a 18/07/2014 em decorrência de férias;
  - 4) a servidora **ELOISA OLIVEIRA CAMARGO, RF 7445**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **Dorothea Ricken**, Analista Judiciária, RF 2359, ocupante do cargo de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, no período de 30/06/2014 a 10/07/2014 em decorrência de férias;
  - 5) o servidor **CELSO DA ROCHA MIGLIACCIO, RF 5820**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **Dorothea Ricken**, Analista Judiciária, RF 2359, ocupante do cargo de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, no período de 11/07/2014 a 18/07/2014 em decorrência de férias.
- São Paulo, 25 de junho de 2014.

**MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR**

**Juiz Federal**

**3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 02/07/2014, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0544869 - Portaria ::

**Portaria Nº 0544869, DE 03 DE julho DE 2014.**

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA N.º 08/2014

*A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES*

RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor **JAYME ARAÚJO ANTUNES, RF 7549**, de 10.09.2014 a 24.09.2014 para 17.11.2014 a 01.12.2014 e 10.11.2014 a 24.11.2014 para 06.04.2015 a 20.04.2015, referente ao exercício de 2013/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 03/07/2014, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0544895 - Portaria ::

**Portaria Nº 0544895, DE 03 DE julho DE 2014.**

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA N.º 06/2014

*A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,*

Considerando que a servidora **MARIA CRISTINA DIAS**, RF 4791, Oficial de Gabinete (FC-05), estará em gozo de férias regulamentares no período de **01.07.2014 a 11.07.2014**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora SIMONE TIEME YANO, RF 1518, para substituí-la no referido período.

São Paulo, 02 de julho de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 03/07/2014, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0544944 - Portaria ::

**Portaria Nº 0544944, DE 03 DE julho DE 2014.**

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA N.º 07/2014

*A DOUTORA ANDRÉA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,*

Considerando que **SUELI PEREIRA BISCALCHINI**, RF 3934, Diretora de Secretaria (CJ-03) encontrar-se-á em gozo de férias no período de **07/07/2014 a 25/07/2014**, RESOLVE;

**DESIGNAR** o servidor **JOÃO BATISTA COSTA NETO**, RF 6620, para substituí-la no referido período.

São PAULO, 02 de julho de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 03/07/2014, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**5ª VARA PREVIDENCIARIA**

:: SEI / TRF3 - 0543973 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 017/2014**

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço neste Cartório.

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR PARCIALMENTE** a Portaria nº 31/2013, para **ANTECIPAR** o primeiro período de férias do servidor THIAGO LOPES COSTA, RF 6739, Analista Judiciário, de 08.09.2014 a 26.09.2014 **para o período de 25.08.2014 a 12.09.2014.**

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 02 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 02/07/2014, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

### **1ª VARA DE TAUBATE**

:: SEI / TRF3 - 0541944 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0541944, DE 02 DE julho DE 2014.**

A Doutora **MARISA VASCONCELOS**, Juíza Federal da Primeira Vara da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o erro de digitação ocorrido na última linha da tabela constante da portaria de n.º 0527441, de 18/06/2014

#### **RESOLVE retificar a citada Portaria como a seguir transcrito:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária no períodos abaixo relacionados.

<b>Das 19h00 do dia 11 às 9h00 do dia 18/07/2014 - Andrea da Silva</b>
<b>Das 19h00 do dia 01 às 9h00 do dia 08/08/2014 - Eliana Zago Brito</b>
<b>Das 19h00 do dia 22 às 9h00 do dia 29/08/2014 – Ana Rosa Azevedo Zanetti Marques Carneiro</b>
<b>Das 19h00 do dia 12 às 9h00 do dia 19/09/2014 – Janete Bispo Garcia</b>
<b>Das 19h00 do dia 03 às 9h00 do dia 10/10/2014 - Joseni Maria Mello Catelan</b>
<b>Das 19h00 do dia 24 às 9h00 do dia 31/10/2014 – Maria Gessi de Souza Lima</b>
<b>Das 19h00 do dia 14 às 9h00 do dia 21/11/2014 - Maria Cristina Pires Arantes Ubertini</b>
<b>Das 09h00 do dia 06 às 9h00 do dia 12 /12/2014 - Vanessa Pomar Barretti</b>

Art. 2.º DETERMINAR que os servidores acima referidos permaneçam de prontidão para atendimento aos casos de urgência, durante o horário de plantão (das 19h00 às 9h00 do dia subsequente, durante os dias em que há expediente forense – dias úteis; e das 9h00 às 12h00, nos dias de sábado, domingo e feriados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 02/07/2014, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

:: SEI / TRF3 - 0541843 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0541843, DE 02 DE julho DE 2014.**

O Doutor **RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** os termos da **Portaria nº 0478543**, de 15 de maio de 2014, que incluiu a servidora **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO**, lotada no NUAR de Jales, na escala de férias para o ano de **2015**;

#### **RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, o gozo de férias, exercício 2015, da servidora **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO**, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos, RF 1869, designadas para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014 (30 dias), a partir de 02/07/2014, para gozo oportuno.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Andrade de Margalho, Juiz Federal**, em 02/07/2014, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0541463 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018551-71.2014.4.03.8001

Documento nº 0541463

Em face da informação n.º 0541306, de 01 de julho de 2014 - JALE-DSUJ/JALES-NUAR, dos documentos que instruem o presente, e a existência de apenas uma cooperativa legalmente apta a receber a doação do papel para reciclagem neste município de Jales, determino o encaminhamento dos autos à Diretoria do Foro para providências cabíveis, bem como à Seção de Elaboração de Contratos para formalização do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Mútua nº 10.065.10.13.

Cumpra-se.

Jales, 1º de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Andrade de Margalho, Juiz Federal**, em 02/07/2014, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0542469 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0542469, DE 02 DE julho DE 2014.**

O Doutor **RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pela Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2009, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e do PLANTÃO JUDICIÁRIO da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

I - Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
De 07/07 a 11/07/2014	Dr. Rafael Andrade de Margalho
De 14/07 a 18/07/2014	Dr. Rafael Andrade de Margalho

II – Plantão Judiciário do Magistrado:

Período	Juiz
De 04/07 a 11/07/2014	Dr. Rafael Andrade de Margalho
De 11/07 a 18/07/2014	Dr. Rafael Andrade de Margalho

III – Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor
De 04/07 a 11/07/2014	Ana Carolina Sversut Mazzini
De 11/07 a 18/07/2014	Juliana Cristina Mateus Rossi

IV – Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 04/07 a 11/07/2014	João Cesário Leite Neto
De 11/07 a 18/07/2017	Márcio Leandro Sanchez

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Jales – 24ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Rua Seis nº 1837, Jardim Maria Paula, telefones (0xx17) 3624-5900 e (0xx17) 3624-5915 ou 3624-5922(fac-símile da 1ª Vara).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Andrade de Margalho, Juiz Federal**, em 02/07/2014, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



:: SEI / TRF3 - 0542427 - Portaria ::

**Portaria Nº 0542427, DE 02 DE julho DE 2014.**

O Doutor **RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**CONSIDERANDO** que a servidora **MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ**, RF 3540, Técnico Judiciário, Diretora de Apoio Regional(NUAR), estará em gozo de férias no período de 10 a 29/07/2014, nos termos da Portaria 38/2013, de 28 de agosto de 2013;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a servidora **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO**, RF 1869, Técnico Judiciário, esteve em gozo de férias no dia **01/07/2014 (01 dia)**, nos termos da Portaria n.º 0478543, de 15 de maio de 2014;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ANA CAROLINA CORAZZA LEITE**, Técnico Judiciário, RF 7496, para substituir a servidora **MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ**, RF 3540, Técnico Judiciário, Diretora de Apoio Regional(NUAR), no período de **10/07 a 29/07/2014**, bem como para substituir a servidora **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO**, RF 1869, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos, no dia **01/07/2014 (01 dia)**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Andrade de Margalho, Juiz Federal**, em 02/07/2014, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1ª VARA DE JALES**

:: SEI / TRF3 - 0543366 - Portaria ::

**Portaria Nº 0543366, DE 02 DE julho DE 2014.**

O DOUTOR **RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO**, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 38/2013, a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviços nesta Vara Federal para o ano de 2014;

**RESOLVE:**

**I- ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as datas de fruição da 2ª e 3ª parcelas de férias, relativas ao exercício de 2014, do servidor **MARCIO LEANDRO SANCHEZ**, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 4335, para constar conforme segue:

**2ª parcela-2014:**

**De:** 14 a 23/07/2014 (10 dias)

**3ª parcela-2014:**

**De:** 24/09 a 03/10/2014(10 dias)

**Para:** 22/09 a 11/10/2014 (20 dias)

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Andrade de Margalho, Juiz Federal**, em 02/07/2014, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

## 1ª VARA DE OURINHOS

:: SEI / TRF3 - 0541290 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0541290, DE 01 DE julho DE 2014.**

PORTARIA nº 13/2014 – 1ª VARA/OURINHOS

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONSIDERANDO** que o servidor **Fábio Ribeiro dos Santos**, Analista Judiciário, RF 4572, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Ações Cautelares, FC-05, encontrou-se em gozo de férias no período de 09 a 18 de junho de 2014, e que encontrar-se-á em gozo de novo período de férias, no período de 12 a 21 de agosto de 2014;

**CONSIDERANDO** que o servidor **Marco Antonio Martins**, Técnico Judiciário, RF 6402, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, FC-05, encontrar-se-á em fruição de férias no período de 23 de junho a 02 de julho de 2014;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Raquel Novo Campos**, Técnico Judiciário, RF 2723, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, FC-05, estará em gozo de férias no período de 14 de julho a 01 de agosto de 2014;

#### **RESOLVE:**

**INDICAR** o servidor **Luiz Eduardo Laraya**, Analista Judiciário, RF 7285, para substituir **Fábio Ribeiro dos Santos**, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Ações Cautelares, FC-05, nos períodos de 09 a 18 de junho de 2014 e de 12 a 21 de agosto de 2014;

**INDICAR** o servidor **Luiz Eduardo Laraya**, Analista Judiciário, RF 7285, para substituir **Marco Antonio Martins**, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, FC-05, no período de 23 de junho a 02 de julho de 2014;

**INDICAR** os servidores **Daiton Delatorre**, Analista Judiciário, RF 5829, e **Júlia Rett Gonçalves Pinheiro**, Analista Judiciário, RF 7219, para substituírem **Raquel Novo Campos**, no exercício da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, FC-05, respectivamente, nos períodos de 14 a 19 de julho de 2014 (Daiton) e de 20 de julho a 01 de agosto de 2014 (Júlia).

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 26 de junho de 2014

**ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**

Juíza Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa**, Juiz Federal, em 02/07/2014, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0541299 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0541299, DE 01 DE julho DE 2014.**

PORTARIA nº 14/2014 – 1ª VARA/OURINHOS

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço que ora se afigura,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR** o período de gozo da 1ª parcela de férias do servidor **Ubiratan Martins**, Técnico Judiciário, RF

2890, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, FC-05, para que passe a constar como sendo de 30.06.2014 a 19.07.2014, ao invés de 07.07.2014 a 26.07.2014, conforme anotado anteriormente, mantendo-se no mais inalterado o período pertinente a sua 2ª parcela de férias;

**ALTERAR** o período de fruição da 2ª parcela de férias da servidora **Sandra Regina Caetano**, Analista Judiciário, RF 5087, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete, FC-05, para que passe a constar como sendo de 16.07.2014 a 25.07.2014, ao invés de 10.07.2014 a 19.07.2014, conforme designado anteriormente, mantendo-se, contudo, inalterado o período relativo ao gozo de sua 3ª parcela de férias;

**INDICAR** a servidora **Júlia Rett Gonçalves Pinheiro**, Analista Judiciário, RF 7219, para substituir **Ubiratan Martins**, no exercício da função e no período supramencionados, e

**INDICAR** a servidora **Inaê Fantinati Colombo**, Analista Judiciário, RF 5248, para substituir **Sandra Regina Caetano**, no exercício da função e no período acima designados.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 26 de junho de 2014

**ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**

Juíza Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juiz Federal**, em 02/07/2014, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA**

### **1ª VARA DE MAUA**

:: SEI / TRF3 - 0542277 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0542277, DE 02 DE julho DE 2014.**

O DOUTOR CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE MAUÁ DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO.

No uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Servidor **PAULO RODRIGUES DOS SANTOS**, RF 6452, anteriormente marcadas para o período de 10/07/2014 a 29/07/2014 – 20 (vinte) dias, para usufruir no período de 07/01/2015 a 26/01/2015 – 20 (vinte) dias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal**, em 02/07/2014, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

:: SEI / TRF3 - 0543206 - Portaria ::

**Portaria Nº 0543206, DE 02 DE julho DE 2014.**

Adita e altera a Escala do Plantão Judiciário nas Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes e dá outras providências.

A Doutora **ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, em exercício, 33.<sup>a</sup> Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012 – DF.

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 111 de 11/12/2013.

**CONSIDERANDO** os termos do Ato nº 12.618 de 20/02/2014 - CJF

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 7.560 de 30 de Junho de 2014 – Presidência.

**RESOLVE**

I – **ADITAR** o item I da Portaria nº 0537679, para **ESTABELEÇER** a escala do **plantão judiciário semanal** para o magistrado e Vara da Subseção de Mogi das Cruzes nos dias de jogos do Brasil, para constar o que segue:

PERÍODO	JUIZ (A) FEDERAL
11h às 19h de 04/07/2014	Barbara de Lima Iseppi

II – **ADITAR** o item I do **Anexo** da Portaria nº 0537679, para **ESTABELEÇER** que o servidor abaixo relacionado ficará à disposição durante os serviços de plantão nos dias de jogos do Brasil:

PERÍODO	SERVIDORES
11h às 19h de 04/07/2014	Vanessa Marques De Souza Noronha

III – **ALTERAR** o item I do **Anexo** da Portaria nº 0537679, passando a constar o que segue:

PERÍODO	SERVIDORES
Dias 09, 12 e 13/07/2014	Dana Vidal

IV – **MANTER** as demais determinações da Portaria nº. 0537679.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 02/07/2014, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

### 1ª VARA DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 0542653 - Portaria ::

**Portaria Nº 0542653, DE 02 DE julho DE 2014.**

**P O R T A R I A**

**27/ 2 0 1 4**

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1º VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a concessão de licença médica ao servidor **EDINALDO ANTONIO DA SILVA**, RF 1337,

Técnica Judiciário – Área Judiciária - Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível no período de 27/06/2014 a 11/07/2014;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em sua substituição, a servidora **CARLA GRIPE MARTINS, RF 7629**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, no respectivo período de afastamento.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 03/07/2014, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Catanduva, 02 de Julho de 2014.

**JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**

Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

:: SEI / TRF3 - 0543421 - Portaria ::

**Portaria Nº 0543421, DE 02 DE julho DE 2014.**

O DOUTOR **MARCELO JUCÁ LISBOA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO o contido no Expediente Administrativo nº 10/2014, bem como o teor da decisão proferida no referido Expediente Administrativo;

**RESOLVE:**

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa nº 10/2014, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do servidor G.Z.J. – Analista Judiciário - RF nº 5845, investigando-se condutas narradas e capituladas na decisão do procedimento em epígrafe;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Marcelo de Souza Melo – RF 6463 (1ª Vara) e, como membros, Alex Fabiano Orzari – RF 6661 (1ª Vara) e Aparecida Ferreira Millon – RF 1019 (Administrativo), todos lotados nesta Subseção Judiciária de Limeira.

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Limeira, em exercício**, em 02/07/2014, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 1ª VARA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0541563 - Portaria ::

### Portaria Nº 0541563, DE 01 DE julho DE 2014.

O Doutor **MARCELO JUCÁ LISBOA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a realização de horas extraordinárias pelo servidor Adriano Ribeiro da Silva, Diretor de Secretaria (CJ-3), RF: 4866.

#### RESOLVE:

1 – Autorizar Adriano Ribeiro da Silva, Diretor de Secretaria, RF: 4866, a compensar os dias 10 e 11/07/2014. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 01/07/2014, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0541561 - Portaria ::

### Portaria Nº 0541561, DE 01 DE julho DE 2014.

O Doutor **MARCELO JUCÁ LISBOA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa, **CONSIDERANDO** as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE e alterar** as férias, conforme segue:

RF	Servidor	Período já marcado	Alterar para
4866	ADRIANO RIBEIRO DA SILVA	EX AQUIS 2013/2014 1ª Parcela: 21/07/2014 a 04/08/2014	EX AQUIS 2013/2014 1ª Parcela: 16/07/2014 a 23/07/2014
		EX AQUIS 2013/2014 2ª Parcela: 10/10/2014 a 24/10/2014	EX AQUIS 2013/2014 2ª Parcela 15/09/2014 a 24/09/2014
		----- -----	EX AQUIS 2013/2014 3ª Parcela: 28/10/2014 a 06/11/2014

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 02/07/2014, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 0541648 - Portaria ::

### Portaria Nº 0541648, DE 01 DE julho DE 2014.

ALTERA FÉRIAS DE SERVIDORES

O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

**CONSIDERANDO** as datas propostas pelos servidores e nos termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE** alterar as férias, conforme segue:

RF	SERVIDOR	DE:	PARA:
5386	MARCELA CRISTIANE DA SILVA ANDRÉ	EX AQUIS 2013/2014 2ª Parcela: 08/07/2014 A 17/07/2014	EX AQUIS 2013/2014 2ª Parcela: 10/07/2014 A 19/07/2014
7247	JOSÉ RODOLFO STRAUTMANN AMADEU	EX AQUIS 2013/2014 2ª Parcela: 15/09/2014 A 24/09/2014	EX AQUIS 2013/2014 2ª Parcela: 20/10/2014 A 29/10/2014
7382	PRISCILA SCALON FERREIRA	EX AQUIS 2013/2014 3ª Parcela: 15/10/2014 A 24/10/2014	EX AQUIS 2013/2014 2ª Parcela: 14/07/2014 A 23/07/2014
7556	ANA PAULA BUCH LEONE	EX AQUIS 2ª Parcela: 10/11/2014 A 20/11/2014	EX AQUIS 2ª Parcela: 06/04/2015 A 16/04/2015
5503	GRACIELA MARTORANO MARTINEZ MARROCOS DE ALMEIDA	EX AQUIS 2013/2014 2ª Parcela: 07/01/2015 A 26/01/2015	EX AQUIS 2013/2014 2ª Parcela: 02/09/2014 A 11/09/2014
			EX AQUIS 2013/2014 3ª Parcela: 07/01/2015 A 16/01/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 02/07/2014, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

### 1ª VARA DE AVARE

:: SEI / TRF3 - 0544250 - Portaria ::

### Portaria Nº 0544250, DE 02 DE julho DE 2014.

A Doutora **DANIELA PAULO VICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Avaré – 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor LUIZ RENATO RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias 7, 8, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22 e 23/07/2014, compensará horas-extras, dada a realização de plantões judiciais/serviço extraordinário laborado;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor LUIZ HENRIQUE COCULLI, RF 2717, para substituir o servidor LUIZ RENATO



RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias 7, 8, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22 e 23/07/2014.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 03/07/2014, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0544620 - Portaria ::

**Portaria Nº 0544620, DE 03 DE julho DE 2014.**

A Doutora **DANIELA PAULOVIK DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Avaré – 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** que a servidora **PATRICIA HIRAO DA SILVA**, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC05), nos dias 03, 04, 08, 10 e 11/07/2014, compensará horas-extras, dada a realização de plantões judiciais/serviço extraordinário laborado;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **LUIS CARLOS FIORINI**, RF 7164, para substituir a servidora **PATRICIA HIRAO DA SILVA**, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC05), nos dias 03, 04, 08, 10 e 11/07/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 03/07/2014, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0544383 - Aviso de Licitação ::

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2014

Objeto: Contratação de seguro para a frota de veículos oficiais. Data e local da realização da sessão pública: 22/07/2014, às 14h, no endereço eletrônico <http://www.licitacoes.com.br>. Obtenção do edital: no referido site, ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS. Informações adicionais: [compras\\_ms@trf3.jus.br](mailto:compras_ms@trf3.jus.br) ou (67) 3320-1113/1249.

Marinalva Wassouf Candéa de Freitas  
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 03/07/2014, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0541662 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0541662, DE 01 DE julho DE 2014.

Retifica a Portaria 0535980, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2014.**

**DR. DALTON IGOR KITA CONRADO**, MM. Juiz Federal, no exercício da Direção do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Primeira Regional, Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a sequência entre o fim do horário regular de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h),

#### RESOLVE:

**Art. 1º. ESTABELEECER** a escala do plantão judiciário da **Primeira Unidade Administrativa Regional da SJMS**, para o período do **MÊS DE JULHO DE 2014**;

**Art. 2º. DESIGNAR** como juizes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NO MÊS DE JULHO DE 2014**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a

partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
03/07/2014 a partir das 18h a 07/07/2014	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
25/07/2014 a 28/07/2014	Dr. Jean Marcos Ferreira, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande.

**Art. 3º. DESIGNAR** como juiz plantonista da Primeira e Segunda Unidades Administrativas Regionais da SJMS, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim, Três Lagoas, Dourados, Naviraí e Ponta Porã, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

11/07/2014 a 14/07/2014 e 18/07/2014 a 21/07/2014	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal de Dourados/MS.
---	--

**Art. 4º.** Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) nos artigos anteriores, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da SJMS, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

**Art. 5º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de julho, a partir das 09h, ao dia 16 de julho, até as 09h, a 3ª Vara Federal, e do dia 16 de julho, a partir das 09h, ao dia 1º de agosto até as 09h, a 4ª Vara Federal, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

**Parágrafo único.** A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, será indicada pela Central de Mandados em portaria específica.

**Art. 6º.** Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juizes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

**Art. 7º.** O plantão será cumprido, presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

**I** - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

**II** - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

**III** - na sede da 4ª Subseção Judiciária, **Corumbá**, localizada na **Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá (MS)**;

**IV** - na sede da 7ª Subseção Judiciária, **Coxim**, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS)**.

**Art. 8º.** Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

**I** - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico **plantaocampogrande@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5511**;

**II** - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone **(67) 3521-6365**, pelo correio eletrônico **plantaotreslagoas@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9141-8113**;

**III** - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, pelo telefone **(67) 3232-1141**, pelo correio eletrônico **plantaocorumba@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8132**;

**IV** - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone **(67) 3291-4018**, pelo correio eletrônico **plantaocoxim@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5520**;

**Parágrafo único.** A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 8º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

**Art. 9º.** O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

**Art. 10.** O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções**, exceto o juiz designado no artigo 3º que responderá pessoalmente na Subseção Judiciária de Dourados.

**Parágrafo único.** As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 02/07/2014, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **2A VARA DE CAMPO GRANDE**

:: SEI / TRF3 - 0541734 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0541734, DE 01 DE julho DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 109, item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** a escala de férias **2013/2014**;

**I – ALTERAR, por estar em licença maternidade**, a 2ª etapa de férias da servidora **FÁBIA APARECIDA BRITZ, técnico judiciário, RF 3697**, referente ao período aquisitivo **2013/2014**, anteriormente marcadas **16/07 A 25/07** (10 dias) (2ª etapa), para gozo oportuno.

**II – ALTERAR, por estar em licença médica**, a 2ª etapa de férias da servidora **Elaine Nascimento França Gaioso, Técnico Judiciário, RF 4858**, referente ao período aquisitivo **2013/2014**, anteriormente marcadas 08 a 18/07/2014 (10 dias) (2ª etapa), para gozo oportuno.

**III - ALTERAR, por necessidade de serviço**, a 2ª etapa de férias do servidor **LUCIANO NUNES DE MATOS**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Procedimentos Ordinários, RF 4188, referente ao período aquisitivo **2013/2014**, anteriormente marcadas **21/07 A 04/08** (15 dias) (2ª etapa), para gozo oportuno.

**IV - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 02/07/2014, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0541733 - Portaria ::

**Portaria Nº 0541733, DE 01 DE julho DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** que a servidora Angela Barbara Amaral d'Amore, Técnico Judiciário, Diretora de Secretária, RF 774, estará participando do II Encontro de Diretores da SJMS no período de 01 a 04/07/2014;

**R E S O L V E**

**I – DESIGNAR** a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, **RF 4963**, Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos, para substituir a servidora **ANGELA BARBARÁ AMARAL d'AMORE**, Técnico Judiciário, RF 774, Diretora de Secretaria, que estará participando do II Encontro de Diretores da SJMS no período de 01 a 04/07/2014 (4 dias).

**II - DETERMINAR** que se façam a anotações e comunicações adequadas.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 02/07/2014, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0541735 - Portaria ::

**Portaria Nº 0541735, DE 01 DE julho DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Alexandre D'Elia;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Aparecida Soarês da Silva;

**R E S O L V E**

**I – AUTORIZAR** o servidor **Alexandre D'Elia, Técnico Judiciário, RF 3031**, a compensar no dia 25/06/2014 (1 dia), horas trabalhadas em plantão;

**II– AUTORIZAR** a servidora **APARECIDA SOARES DA SILVA, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, RF 793**, a compensar no dia 27/06/2014 (1 dia), horas trabalhadas em plantão;

**III - DESIGNAR** a servidora **Josiane de Amorim Ribeiro, Analista Judiciário, RF 3031**, Assistente Técnico, substituir a servidora **APARECIDA SOARES DA SILVA, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, RF 793**, que esteve compensando 27/06/2014 (1 dia),

**IV - DETERMINAR** que se façam a anotações e comunicações adequadas.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 02/07/2014, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0541736 - Portaria ::

**Portaria Nº 0541736, DE 01 DE julho DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção

Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

**I – DESIGNAR** o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, técnico judiciário, RF 3727, para substituir a servidora **APARECIDA SOARES DA SILVA**, **Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, RF 793**, que esteve em licença médica nos dias 06 e 09/06/2014 (02 dias).

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel**, Juíza Federal, em 02/07/2014, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 0541623 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0541623, DE 01 DE julho DE 2014.**

PORTARIA Nº. 072/2014-DSUJ/DOURADOS

#### **DE 30 DE JUNHO DE 2014**

Trata da substituição da servidora Irene da Silva Lopes, RF 1146, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos – SUDJ, e dá outras providências.

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, MMª. Juíza Federal, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** o disposto no, art. 107, da Portaria n 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que servidora Irene da Silva Lopes, RF 1146, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos – SUDJ (**FC-5**) estará no II Encontro de Diretores da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, representando a Direção do NUAR-Dourados;

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **Sérgio de Azevedo Capille**, RF nº 6319, Técnico Judiciário, para ocupar, em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos – SUDJ (**FC-5**), no período de **01/07/2014 a 04/07/2014**, totalizando **04 (quatro) dias** de substituição.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em 02/07/2014, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 30 de junho de 2014.

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

## CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0541540 - Portaria ::

### Portaria Nº 0541540, DE 01 DE julho DE 2014.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta, Dra. **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso das atribuições legais e regulamentares;  
**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;  
**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**CONSIDERANDO**, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

#### **RESOLVE:**

**I – ALTERAR**, em parte, a Portaria nº 0490421, de 22 de maio de 2014 – Processo SEI nº 0001482-23.2014.4.03.8002, que trata da escala do plantão judiciário nesta Subseção de Ponta Porã/MS;

#### **ONDE SE LÊ:**

**I - DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
28/06 a 04/07/2014	<b>Raquel V. C. S. Biscola</b> , RF 7227 – Técnica Judiciário.

#### **LEIA-SE:**

**I - DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
28/06 a 03/07/2014	<b>Raquel V. C. S. Biscola</b> , RF 7227 – Técnica Judiciário.
04/07/2014	<b>Ariany Maia dos Santos</b> , RF 6475 - Técnica Judiciário.

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, Juiz Diretor da Subseção, em 02/07/2014, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0541554 - Portaria ::

### Portaria Nº 0541554, DE 01 DE julho DE 2014.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta, Dra. **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso das atribuições legais e regulamentares;  
**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**CONSIDERANDO**, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR**, em parte, a Portaria nº 0531728, de 25 de junho de 2014 – Processo SEI nº 0001808-80.2014.4.03.8002, que trata da escala do plantão judiciário nesta Subseção de Ponta Porã/MS;

**ONDE SE LÊ:**

**I - DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

<b>Período</b>	<b>Servidores Plantonistas</b>
26/07 a 01/08/2014	<b>Rafaella Zucarelli Rezende</b> , RF 7225 – Analista Judiciário.

**LEIA-SE:**

**I - DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

<b>Período</b>	<b>Servidores Plantonistas</b>
26/07 a 01/08/2014	<b>Rosane Pinheiro Dias</b> , RF. 6833, Analista Judiciário.

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, Juiz Diretor da Subseção, em 02/07/2014, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.